

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Aluguel de Sistemas (3584)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos		568,74	
Total do Dia:			41.916,56	
				41.916,56
16 de junho de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesas com veiculo			1.800,00
Despesas com Veiculos (3661)	Valor ref despesas com veiculo		1.800,00	
Total do Dia:			1.800,00	
				1.800,00
20 de junho de 2020				
Caixa (42)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos			5.100,00
Caixa (42)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos			9.900,00
Caixa (42)	Pago Inss			663,27
Caixa (42)	Pago Simples Nacional 05/2020			22.223,88
Simples Nacional a Recolher (1022)	Pago Simples Nacional 05/2020		22.223,88	
INSS a Recolher (1253)	Pago Inss		663,27	
Aluguel de Maquinas e Equipamentos (3458)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos		5.100,00	
Aluguel de Maquinas e Equipamentos (3458)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos		9.900,00	
Total do Dia:			37.887,15	
				37.887,15
30 de junho de 2020				
Caixa (42)	Valor ref serviços de terceiros			38.965,41
Caixa (42)	Valor ref Serviços Prestados 06/2020		197.999,83	
Simples Nacional a Recolher (1022)	Provisão Simples Nacional 06/2020			22.530,77
IRRF a Recolher (1043)	Provisão Irrf S/Pro Labore			543,24
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Pro Labore			5.800,00
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Inss S/ Pro Labore		663,27	
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Irrf S/Pro Labore		543,24	
INSS a Recolher (1253)	Provisão Inss S/ Pro Labore			663,27
Receitas de Serviços Prestados (2002)	Valor ref Serviços Prestados 06/2020			197.999,83
Simples Nacional (2051)	Provisão Simples Nacional 06/2020		22.530,77	
Pró-labore (2464)	Provisão Pro Labore		5.800,00	
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços de terceiros		38.965,41	
Total do Dia:			266.502,52	
				266.502,52

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
02 de julho de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesas c aluguel			2.000,00
Despesa com Aluguel (2716)	Valor ref despesas c aluguel		2.000,00	
Total do Dia:			2.000,00	2.000,00
05 de julho de 2020				
Caixa (42)	Valor ref serviços de terceiros			15.668,74
Caixa (42)	Valor ref despesas c alimentação			3.680,57
Caixa (42)	Pago Pro Labore			4.593,49
Pró-labore a Pagar (1211)	Pago Pro Labore		4.593,49	
Serviços Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços de terceiros		15.668,74	
Despesa com Alimentação (3143)	Valor ref despesas c alimentação		3.680,57	
Total do Dia:			23.942,80	23.942,80
10 de julho de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesas c honorários contábeis			1.380,00
Caixa (42)	Valor ref despesas c mat higiene e limpeza			2.900,00
Caixa (42)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos			524,30
Caixa (42)	Valor ref despesa c mat escritorio			6.500,00
Caixa (42)	Valor ref despesa c mat de uso e consumo			4.300,00
Caixa (42)	Pago a Aguas do Paraiba			909,21
Caixa (42)	Pago a Oi Fixo			280,64
Agua e Esgoto (2604)	Pago a Aguas do Paraiba		909,21	
Telefone (2611)	Pago a Oi Fixo		280,64	
Material de Escritório (2632)	Valor ref despesa c mat escritorio		6.500,00	
Material de Higiene e Limpeza (2639)	Valor ref despesas c mat higiene e limpeza		2.900,00	
Material de Uso e Consumo (3136)	Valor ref despesa c mat de uso e consumo		4.300,00	
Honorários Contábeis (3374)	Valor ref despesas c honorários contábeis		1.380,00	
Aluguel de Sistemas (3584)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos		524,30	
Total do Dia:			16.794,15	16.794,15
12 de julho de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesas cartão de crédito			6.900,00
Despesa Cartão de Crédito (3430)	Valor ref despesas cartão de crédito		6.900,00	
Total do Dia:			6.900,00	6.900,00
13 de julho de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesas com combustivel			506,87
Combustíveis e Lubrificantes (3444)	Valor ref despesas com combustivel		506,87	
Total do Dia:			506,87	506,87

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
15 de julho de 2020				
Caixa (42)	Valor ref serviços de terceiros			34.965,41
Caixa (42)	Valor ref despesas prestação de serviços			16.900,00
Caixa (42)	Valor ref Aquisição Maquinas e Equipamentos			70.870,54
Maquinas e Equipamentos (707)	Valor ref Aquisição Maquinas e Equipamentos		70.870,54	
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços de terceiros		34.965,41	
Prestação de Serviço Pessoa Juridica (3395)	Valor ref despesas prestação de serviços		16.900,00	
Total do Dia:			122.735,95	122.735,95
18 de julho de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesas com veiculo			780,54
Despesas com Veiculos (3661)	Valor ref despesas com veiculo		780,54	
Total do Dia:			780,54	780,54
20 de julho de 2020				
Caixa (42)	Pago Inss			663,27
Caixa (42)	Pago a Enel			500,54
Caixa (42)	Pago Simples Nacional 06/2020			22.530,77
Simples Nacional a Recolher (1022)	Pago Simples Nacional 06/2020		22.530,77	
INSS a Recolher (1253)	Pago Inss		663,27	
Energia Eletrica (2597)	Pago a Enel		500,54	
Total do Dia:			23.694,58	23.694,58
31 de julho de 2020				
Caixa (42)	Valor ref serviços de terceiros			28.968,75
Caixa (42)	Valor ref Serviços Prestados 07/2020		191.987,54	
Simples Nacional a Recolher (1022)	Provisão Simples Nacional 07/2020			21.846,62
IRRF a Recolher (1043)	Provisão Irrf S/Pro Labore			543,24
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Pro Labore			5.800,00
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Inss S/ Pro Labore		663,27	
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Irrf S/Pro Labore		543,24	
INSS a Recolher (1253)	Provisão Inss S/ Pro Labore			663,27
Reccitas de Serviços Prestados (2002)	Valor ref Serviços Prestados 07/2020			191.987,54
Simples Nacional (2051)	Provisão Simples Nacional 07/2020		21.846,62	
Pró-labore (2464)	Provisão Pro Labore		5.800,00	
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços de terceiros		28.968,75	
Total do Dia:			249.809,42	249.809,42

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2021/150372-0 Data do protocolo: 08/06/2021

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/06/2021 SOB O Nº

00004080720.

Autenticação: E8EF82CA4B456D6F608BBA5E8C0B703AC3E1D85614D3F6A1D2BA7D627E86E0C1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
05 de agosto de 2020				
Caixa (42)	Valor ref serviços de terceiros			15.487,98
Caixa (42)	Pago Pro Labore			4.593,69
Pró-labore a Pagar (1211)	Pago Pro Labore		4.593,69	
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços de terceiros		15.487,98	
Total do Dia:			20.081,67	20.081,67
06 de agosto de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesas c aluguel			2.000,00
Despesa com Aluguel (2716)	Valor ref despesas c aluguel		2.000,00	
Total do Dia:			2.000,00	2.000,00
10 de agosto de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesas c honorários contábeis			1.600,00
Caixa (42)	Valor ref despesas c mat higiene e limpeza			1.350,00
Caixa (42)	Valor ref despesas c alimentação			8.980,00
Caixa (42)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos			550,98
Caixa (42)	Valor ref despesas cartão de crédito			3.350,00
Caixa (42)	Pago Irrf			653,87
Caixa (42)	Pago Irrf			543,24
Caixa (42)	Valor ref despesa c pedagio			289,00
Caixa (42)	Pago a Oi Fixo			190,64
Caixa (42)	Valor ref despesas com combustivel			404,98
Caixa (42)	Pago a Aguas do Paraiba			399,27
IRRF a Recolher (1043)	Pago Irrf		653,87	
IRRF a Recolher (1043)	Pago Irrf		543,24	
Agua e Esgoto (2604)	Pago a Aguas do Paraiba		399,27	
Telefone (2611)	Pago a Oi Fixo		190,64	
Material de Higiene e Limpeza (2639)	Valor ref despesas c mat higiene e limpeza		1.350,00	
Despesa com Alimentação (3143)	Valor ref despesas c alimentação		8.980,00	
Honorários Contábeis (3374)	Valor ref despesas c honorários contábeis		1.600,00	
Despesa Cartão de Crédito (3430)	Valor ref despesas cartão de crédito		3.350,00	
Combustiveis e Lubrificantes (3444)	Valor ref despesas com combustivel		404,98	
Despesas com pedagio (3479)	Valor ref despesa c pedagio		289,00	
Aluguel de Sistemas (3584)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos		550,98	
Total do Dia:			18.311,98	18.311,98
15 de agosto de 2020				
Caixa (42)	Valor ref Aquisição Moveis e Utencilios			380.985,21
Moveis e Utencilios (686)	Valor ref Aquisição Moveis e Utencilios		380.985,21	
Total do Dia:			380.985,21	380.985,21
16 de agosto de 2020				

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Caixa (42)	Valor ref despesas prestação de serviços			11.800,00
Prestação de Serviço Pessoa Juridica (3395)	Valor ref despesas prestação de serviços		11.800,00	
Total do Dia:			11.800,00	11.800,00

20 de agosto de 2020

Caixa (42)	Pago Inss			663,27
Caixa (42)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos			6.100,00
Caixa (42)	Valor ref despesas com veiculo			1.600,00
Caixa (42)	Pago a Enel			380,41
Caixa (42)	Pago Simples Nacional 07/2020			21.846,62
Simple Nacional a Recolher (1022)	Pago Simples Nacional 07/2020		21.846,62	
INSS a Recolher (1253)	Pago Inss		663,27	
Energia Eletrica (2597)	Pago a Enel		380,41	
Aluguel de Maquinas e Equipamentos (3458)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos		6.100,00	
Despesas com Veiculos (3661)	Valor ref despesas com veiculo		1.600,00	
Total do Dia:			30.590,30	30.590,30

25 de agosto de 2020

Caixa (42)	Valor ref despesa c mat de uso e consumo			4.490,97
Material de Uso e Consumo (3136)	Valor ref despesa c mat de uso e consumo		4.490,97	
Total do Dia:			4.490,97	4.490,97

31 de agosto de 2020

Caixa (42)	Valor ref serviços prestados			54.987,41
Caixa (42)	Valor ref Serviços Prestados 08/2020		199.964,54	
Simple Nacional a Recolher (1022)	Provisão Simple Nacional 08/2020			22.754,34
IRRF a Recolher (1043)	Provisão Irrf S/Pro Labore			543,24
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Pro Labore			5.800,00
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Inss S/ Pro Labore		663,27	
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Irrf S/Pro Labore		543,24	
INSS a Recolher (1253)	Provisão Inss S/ Pro Labore			663,27
Receitas de Serviços Prestados (2002)	Valor ref Serviços Prestados 08/2020			199.964,54
Simple Nacional (2051)	Provisão Simple Nacional 08/2020		22.754,34	
Pró-labore (2464)	Provisão Pro Labore		5.800,00	
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços prestados		54.987,41	
Total do Dia:			284.712,80	284.712,80

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
02 de setembro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesa c mat de uso e consumo			2.790,41
Material de Uso e Consumo (3136)	Valor ref despesa c mat de uso e consumo		2.790,41	
Total do Dia:			2.790,41	2.790,41
05 de setembro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref serviços prestados			35.748,41
Caixa (42)	Pago Pro Labore			4.593,49
Pró-labore a Pagar (1211)	Pago Pro Labore		4.593,49	
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços prestados		35.748,41	
Total do Dia:			40.341,90	40.341,90
06 de setembro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesas c aluguel			2.000,00
Despesa com Aluguel (2716)	Valor ref despesas c aluguel		2.000,00	
Total do Dia:			2.000,00	2.000,00
10 de setembro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesas c honorários contábeis			2.800,00
Caixa (42)	Valor ref despesas c mat higiene e limpeza			2.300,00
Caixa (42)	Valor ref despesas c alimentação			3.687,00
Caixa (42)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos			424,30
Caixa (42)	Valor ref despesas cartão de crédito			4.680,64
Caixa (42)	Pago Irrf			543,24
Caixa (42)	Valor ref despesa c viagem			5.874,00
Caixa (42)	Pago a Oi Fixo			180,57
Caixa (42)	Valor ref despesas com combustivel			609,65
Caixa (42)	Pago a Aguas do Paraiba			405,99
IRRF a Recolher (1043)	Pago Irrf		543,24	
Agua e Esgoto (2604)	Pago a Aguas do Paraiba		405,99	
Telefone (2611)	Pago a Oi Fixo		180,57	
Material de Higiene e Limpeza (2639)	Valor ref despesas c mat higiene e limpeza		2.300,00	
Despesa com Alimentação (3143)	Valor ref despesas c alimentação		3.687,00	
Honorários Contábeis (3374)	Valor ref despesas c honorários contábeis		2.800,00	
Despesa com Viagem (3416)	Valor ref despesa c viagem		5.874,00	
Despesa Cartão de Crédito (3430)	Valor ref despesas cartão de crédito		4.680,64	
Combustiveis e Lubrificantes (3444)	Valor ref despesas com combustivel		609,65	
Aluguel de Sistemas (3584)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos		424,30	
Total do Dia:			21.505,39	21.505,39
15 de setembro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref serviços prestados			18.987,41
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços prestados		18.987,41	

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Total do Dia:			18.987,41	18.987,41
20 de setembro de 2020				
Caixa (42)	Pago Inss			663,27
Caixa (42)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos			5.900,00
Caixa (42)	Pago a Enel			500,74
Caixa (42)	Pago Simples Nacional 08/2020			22.754,34
Simples Nacional a Recolher (1022)	Pago Simples Nacional 08/2020		22.754,34	
INSS a Recolher (1253)	Pago Inss		663,27	
Energia Eletrica (2597)	Pago a Enel		500,74	
Aluguel de Maquinas e Equipamentos (3458)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos		5.900,00	
Total do Dia:			29.818,35	29.818,35
30 de setembro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref serviços prestados			22.987,41
Caixa (42)	Valor ref despesas com veiculo			3.200,00
Caixa (42)	Valor ref Serviços Prestados 09/2020		198.598,74	
Simples Nacional a Recolher (1022)	Provisão Simples Nacional 09/2020			22.598,92
IRRF a Recolher (1043)	Provisão Irrf S/Pro Labore			543,24
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Pro Labore			5.800,00
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Inss S/ Pro Labore		663,27	
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Irrf S/Pro Labore		543,24	
INSS a Recolher (1253)	Provisão Inss S/ Pro Labore			663,27
Receitas de Serviços Prestados (2002)	Valor ref Serviços Prestados 09/2020			198.598,74
Simples Nacional (2051)	Provisão Simples Nacional 09/2020		22.598,92	
Pró-labore (2464)	Provisão Pro Labore		5.800,00	
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços prestados		22.987,41	
Despesas com Veiculos (3661)	Valor ref despesas com veiculo		3.200,00	
Total do Dia:			254.391,58	254.391,58

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
05 de outubro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref serviços prestados			19.987,57
Caixa (42)	Pago Pro Labore			4.593,29
Pró-labore a Pagar (1211)	Pago Pro Labore		4.593,29	
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços prestados		19.987,57	
Total do Dia:			24.580,86	24.580,86
06 de outubro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesas c aluguel			2.000,00
Despesa com Aluguel (2716)	Valor ref despesas c aluguel		2.000,00	
Total do Dia:			2.000,00	2.000,00
10 de outubro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos			524,40
Caixa (42)	Valor ref despesas cartão de crédito			11.698,87
Caixa (42)	Pago Irrf			543,24
Caixa (42)	Pago a Aguas do Paraiba			498,98
IRRF a Recolher (1043)	Pago Irrf		543,24	
Agua e Esgoto (2604)	Pago a Aguas do Paraiba		498,98	
Despesa Cartão de Crédito (3430)	Valor ref despesas cartão de crédito		11.698,87	
Aluguel de Sistemas (3584)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos		524,40	
Total do Dia:			13.265,49	13.265,49
11 de outubro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesas c honorários contábeis			1.600,00
Caixa (42)	Valor ref despesas c mat higiene e limpeza			2.900,00
Caixa (42)	Pago a Oi Fixo			198,87
Telefone (2611)	Pago a Oi Fixo		198,87	
Material de Higiene e Limpeza (2639)	Valor ref despesas c mat higiene e limpeza		2.900,00	
Honorários Contábeis (3374)	Valor ref despesas c honorários contábeis		1.600,00	
Total do Dia:			4.698,87	4.698,87
13 de outubro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesas c alimentação			7.800,00
Despesa com Alimentação (3143)	Valor ref despesas c alimentação		7.800,00	
Total do Dia:			7.800,00	7.800,00
15 de outubro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref serviços prestados			31.547,84
Caixa (42)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos			10.987,54
Caixa (42)	Valor ref despesas com combustível			608,57
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços prestados		31.547,84	

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Combustíveis e Lubrificantes (3444)	Valor ref despesas com combustivel		608,57	
Aluguel de Maquinas e Equipamentos (3458)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos		10.987,54	
Total do Dia:			43.143,95	43.143,95
20 de outubro de 2020				
Caixa (42)	Pago Inss			663,27
Caixa (42)	Pago a Enel			312,87
Caixa (42)	Pago Simples Nacional 09/2020			22.598,92
Simple Nacional a Recolher (1022)	Pago Simples Nacional 09/2020		22.598,92	
INSS a Recolher (1253)	Pago Inss		663,27	
Energia Eletrica (2597)	Pago a Enel		312,87	
Total do Dia:			23.575,06	23.575,06
25 de outubro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesa c mat de uso e consumo			4.490,54
Material de Uso e Consumo (3136)	Valor ref despesa c mat de uso e consumo		4.490,54	
Total do Dia:			4.490,54	4.490,54
30 de outubro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesas com veiculo			950,00
Despesas com Veiculos (3661)	Valor ref despesas com veiculo		950,00	
Total do Dia:			950,00	950,00
31 de outubro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref serviços prestados			25.987,54
Caixa (42)	Valor ref Serviços Prestados 10/2020		201.638,87	
Simple Nacional a Recolher (1022)	Provisão Simples Nacional 10/2020			22.944,86
IRRF a Recolher (1043)	Provisão Irrf S/Pro Labore			543,24
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Pro Labore			5.800,00
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Inss S/ Pro Labore		663,27	
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Irrf S/Pro Labore		543,24	
INSS a Recolher (1253)	Provisão Inss S/ Pro Labore			663,27
Receitas de Serviços Prestados (2002)	Valor ref Serviços Prestados 10/2020			201.638,87
Simple Nacional (2051)	Provisão Simples Nacional 10/2020		22.944,86	
Pró-labore (2464)	Provisão Pro Labore		5.800,00	
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços prestados		25.987,54	
Total do Dia:			257.577,78	257.577,78

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
05 de novembro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref serviços prestados			17.965,47
Caixa (42)	Pago Pro Labore			4.593,49
Pró-labore a Pagar (1211)	Pago Pro Labore		4.593,49	
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços prestados		17.965,47	
Total do Dia:			22.558,96	22.558,96
06 de novembro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesas c aluguel			2.000,00
Despesa com Aluguel (2716)	Valor ref despesas c aluguel		2.000,00	
Total do Dia:			2.000,00	2.000,00
10 de novembro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesas c honorários contábeis			1.800,00
Caixa (42)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos			524,38
Caixa (42)	Valor ref despesas cartão de crédito			7.900,00
Caixa (42)	Pago Irrf			543,24
Caixa (42)	Valor ref despesas com combustivel			490,74
Caixa (42)	Pago a Aguas do Paraiba			701,87
IRRF a Recolher (1043)	Pago Irrf		543,24	
Agua e Esgoto (2604)	Pago a Aguas do Paraiba		701,87	
Honorários Contábeis (3374)	Valor ref despesas c honorários contábeis		1.800,00	
Despesa Cartão de Crédito (3430)	Valor ref despesas cartão de crédito		7.900,00	
Combustiveis e Lubrificantes (3444)	Valor ref despesas com combustivel		490,74	
Aluguel de Sistemas (3584)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos		524,38	
Total do Dia:			11.960,23	11.960,23
11 de novembro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesas c alimentação			7.840,00
Caixa (42)	Pago a Oi Fixo			187,47
Telefone (2611)	Pago a Oi Fixo		187,47	
Despesa com Alimentação (3143)	Valor ref despesas c alimentação		7.840,00	
Total do Dia:			8.027,47	8.027,47
14 de novembro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos			11.800,00
Aluguel de Maquinas e Equipamentos (3458)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos		11.800,00	
Total do Dia:			11.800,00	11.800,00
15 de novembro de 2020				

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2021/150372-0 Data do protocolo: 08/06/2021

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/06/2021 SOB O N° 00004080720.

Autenticação: E8EF82CA4E456D6F608BBA5E8C0B703AC3E1D85614D3F6A1D2BA7D627E86E0C1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Caixa (42)	Valor ref serviços prestados			22.965,41
Caixa (42)	Valor ref despesas c mat higiene e limpeza			1.870,17
Material de Higiene e Limpeza (2639)	Valor ref despesas c mat higiene e limpeza		1.870,17	
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços prestados		22.965,41	
Total do Dia:			24.835,58	24.835,58

20 de novembro de 2020

Caixa (42)	Pago Inss			663,27
Caixa (42)	Valor ref despesa c mat de uso e consumo			5.700,00
Caixa (42)	Pago a Enel			308,54
Caixa (42)	Pago Simples Nacional 10/2020			22.944,86
Simples Nacional a Recolher (1022)	Pago Simples Nacional 10/2020		22.944,86	
INSS a Recolher (1253)	Pago Inss		663,27	
Energia Eletrica (2597)	Pago a Enel		308,54	
Material de Uso e Consumo (3136)	Valor ref despesa c mat de uso e consumo		5.700,00	
Total do Dia:			29.616,67	29.616,67

30 de novembro de 2020

Caixa (42)	Valor ref serviços prestados			16.874,34
Caixa (42)	Valor ref despesas com veiculo			1.500,00
Caixa (42)	Valor ref Serviços Prestados 11/2020		199.111,97	
Simples Nacional a Recolher (1022)	Provisão Simples Nacional 11/2020			22.657,32
IRRF a Recolher (1043)	Provisão Irrf S/Pro Labore			543,24
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Pro Labore			5.800,00
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Inss S/ Pro Labore		663,27	
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Irrf S/Pro Labore		543,24	
INSS a Recolher (1253)	Provisão Inss S/ Pro Labore			663,27
Receitas de Serviços Prestados (2002)	Valor ref Serviços Prestados 11/2020			199.111,97
Simples Nacional (2051)	Provisão Simples Nacional 11/2020		22.657,32	
Pró-labore (2464)	Provisão Pro Labore		5.800,00	
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços prestados		16.874,34	
Despesas com Veiculos (3661)	Valor ref despesas com veiculo		1.500,00	
Total do Dia:			247.150,14	247.150,14

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
05 de dezembro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref serviços prestados			40.950,74
Caixa (42)	Pago Pro Labore			4.593,49
Pró-labore a Pagar (1211)	Pago Pro Labore		4.593,49	
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços prestados		40.950,74	
Total do Dia:			45.544,23	45.544,23
06 de dezembro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesas c aluguel			2.000,00
Despesa com Aluguel (2716)	Valor ref despesas c aluguel		2.000,00	
Total do Dia:			2.000,00	2.000,00
10 de dezembro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesas c honorários contábeis			1.500,00
Caixa (42)	Valor ref despesas c mat higiene e limpeza			3.960,50
Caixa (42)	Pago Irrf			543,24
Caixa (42)	Pago a Oi Fixo			270,54
Caixa (42)	Valor ref despesas com combustivel			987,41
Caixa (42)	Pago a Aguas do Paraiba			658,24
Caixa (42)	Pago a Aguas do Paraiba			655,21
IRRF a Recolher (1043)	Pago Irrf		543,24	
Agua e Esgoto (2604)	Pago a Aguas do Paraiba		658,24	
Agua e Esgoto (2604)	Pago a Aguas do Paraiba		655,21	
Telefone (2611)	Pago a Oi Fixo		270,54	
Material de Higiene e Limpeza (2639)	Valor ref despesas c mat higiene e limpeza		3.960,50	
Honorários Contábeis (3374)	Valor ref despesas c honorários contábeis		1.500,00	
Combustiveis e Lubrificantes (3444)	Valor ref despesas com combustivel		987,41	
Total do Dia:			8.575,14	8.575,14
11 de dezembro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesas c material de informatica			3.600,00
Caixa (42)	Valor ref despesas cartão de crédito			6.960,00
Caixa (42)	Valor ref despesas c alimentação			4.874,54
Despesa com Alimentação (3143)	Valor ref despesas c alimentação		4.874,54	
Despesa Cartão de Crédito (3430)	Valor ref despesas cartão de crédito		6.960,00	
Material de Informática (3696)	Valor ref despesas c material de informatica		3.600,00	
Total do Dia:			15.434,54	15.434,54
15 de dezembro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref recebimento notas fiscais			5.300,00
Caixa (42)	Valor ref serviços prestados			55.654,14
Caixa (42)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos			624,87
Serviços a Receber (161)	Valor ref recebimento notas fiscais		5.300,00	
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços prestados		55.654,14	

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Aluguel de Sistemas (3584)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos		624,87	
Total do Dia:			61.579,01	61.579,01
19 de dezembro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref Maquias e Equipamentos			220.987,41
Maquinas e Equipamentos (707)	Valor ref Maquias e Equipamentos		220.987,41	
Total do Dia:			220.987,41	220.987,41
20 de dezembro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos			2.800,00
Caixa (42)	Pago Inss			663,27
Caixa (42)	Valor ref despesa c mat de uso e consumo			5.200,00
Caixa (42)	Valor ref despesa com peças e acessorios			60.987,41
Caixa (42)	Pago a Enel			315,87
Caixa (42)	Pago Simples Nacional 11/2020			22.657,32
Simple Nacional a Recolher (1022)	Pago Simples Nacional 11/2020		22.657,32	
INSS a Recolher (1253)	Pago Inss		663,27	
Energia Eletrica (2597)	Pago a Enel		315,87	
Peças e Acessorios (2723)	Valor ref despesa com peças e acessorios		60.987,41	
Material de Uso e Consumo (3136)	Valor ref despesa c mat de uso e consumo		5.200,00	
Aluguel de Maquinas e Equipamentos (3458)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos		2.800,00	
Total do Dia:			92.623,87	92.623,87
28 de dezembro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref serviços prestados			68.654,14
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços prestados		68.654,14	
Total do Dia:			68.654,14	68.654,14
31 de dezembro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesas com veiculo			3.900,00
(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipament (3262)	Valor ref depreciação em 31/12/2020			6.250,00
(-) Depreciação Acum. Aquis. Computadores e Perife (3269)	Valor ref depreciação em 31/12/2020			5.250,00
(-) Depreciação Acum. Aquis. Computadores e Perife (3269)	Valor ref depreciação em 31/12/2020			14.168,11
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensilios (3276)	Valor ref depreciação em 31/12/2020			1.895,82
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensilios (3276)	Valor ref depreciação em 31/12/2020			5.698,77
Simple Nacional a Recolher (1022)	Provisão Simples Nacional 12/2020			22.821,05
IRRF a Recolher (1043)	Provisão Irrf S/Pro Labore			543,24
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Pro Labore			5.800,00
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Inss S/ Pro Labore		663,27	
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Irrf S/Pro Labore		543,24	

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
INSS a Recolher (1253)	Provisão Inss S/ Pro Labore			663,27
Simples Nacional (2051)	Provisão Simples Nacional 12/2020		22.821,05	
Pró-labore (2464)	Provisão Pro Labore		5.800,00	
Depreciacao (2667)	Valor ref depreciação em 31/12/2020		1.895,82	
Depreciacao (2667)	Valor ref depreciação em 31/12/2020		5.698,77	
Depreciacao (2667)	Valor ref depreciação em 31/12/2020		6.250,00	
Depreciacao (2667)	Valor ref depreciação em 31/12/2020		5.250,00	
Depreciacao (2667)	Valor ref depreciação em 31/12/2020		14.168,11	
Despesas com Veiculos (3661)	Valor ref despesas com veiculo		3.900,00	
Lucro no Exercício (1883)	Encerramento do Exercício.			645.311,04
Receitas de Serviços Prestados (2002)	Encerramento do Exercício.		2.372.016,84	
Simples Nacional (2051)	Encerramento do Exercício.			269.916,21
Pró-labore (2464)	Encerramento do Exercício.			69.600,00
Energia Eletrica (2597)	Encerramento do Exercício.			5.929,39
Água e Esgoto (2604)	Encerramento do Exercício.			8.181,12
Telefone (2611)	Encerramento do Exercício.			1.890,45
Material de Escritório (2632)	Encerramento do Exercício.			6.500,00
Material de Higiene e Limpeza (2639)	Encerramento do Exercício.			21.410,67
Serviços Terceiros - PF (2660)	Encerramento do Exercício.			949.471,54
Depreciacao (2667)	Encerramento do Exercício.			33.262,70
Despesa com Aluguel (2716)	Encerramento do Exercício.			24.000,00
Peças e Acessórios (2723)	Encerramento do Exercício.			60.987,41
Material de Uso e Consumo (3136)	Encerramento do Exercício.			36.736,10
Despesa com Alimentação (3143)	Encerramento do Exercício.			43.712,11
Honorários Contábeis (3374)	Encerramento do Exercício.			13.580,00
Prestação de Serviço Pessoa Jurídica (3395)	Encerramento do Exercício.			28.700,00
Despesa com Viagem (3416)	Encerramento do Exercício.			5.874,00
Despesa Cartão de Crédito (3430)	Encerramento do Exercício.			57.439,51
Combustíveis e Lubrificantes (3444)	Encerramento do Exercício.			4.379,83
Aluguel de Maquinas e Equipamentos (3458)	Encerramento do Exercício.			52.587,54
Despesas com pedagio (3479)	Encerramento do Exercício.			289,00
Material de Construção (3528)	Encerramento do Exercício.			9.400,00
Aluguel de Sistemas (3584)	Encerramento do Exercício.			4.302,94
Despesa com Certificado Digital (3605)	Encerramento do Exercício.			350,00
Despesas com Veiculos (3661)	Encerramento do Exercício.			14.605,28
Material de Informática (3696)	Encerramento do Exercício.			3.600,00
Resultado do Exercício (3094)	Encerramento do Exercício.		645.311,04	
Resultado do Exercício (3094)	Encerramento do Exercício.		5.929,39	
Resultado do Exercício (3094)	Encerramento do Exercício.		8.181,12	
Resultado do Exercício (3094)	Encerramento do Exercício.		9.400,00	
Resultado do Exercício (3094)	Encerramento do Exercício.			2.372.016,84
Resultado do Exercício (3094)	Encerramento do Exercício.		269.916,21	
Resultado do Exercício (3094)	Encerramento do Exercício.		69.600,00	
Resultado do Exercício (3094)	Encerramento do Exercício.		1.890,45	
Resultado do Exercício (3094)	Encerramento do Exercício.		6.500,00	
Resultado do Exercício (3094)	Encerramento do Exercício.		21.410,67	
Resultado do Exercício (3094)	Encerramento do Exercício.		949.471,54	
Resultado do Exercício (3094)	Encerramento do Exercício.		33.262,70	
Resultado do Exercício (3094)	Encerramento do Exercício.		60.987,41	
Resultado do Exercício (3094)	Encerramento do Exercício.		43.712,11	
Resultado do Exercício (3094)	Encerramento do Exercício.		36.736,10	

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Resultado do Exercício (3094)	Encerramento do Exercício.		13.580,00	
Resultado do Exercício (3094)	Encerramento do Exercício.		28.700,00	
Resultado do Exercício (3094)	Encerramento do Exercício.		5.874,00	
Resultado do Exercício (3094)	Encerramento do Exercício.		57.439,51	
Resultado do Exercício (3094)	Encerramento do Exercício.		4.379,83	
Resultado do Exercício (3094)	Encerramento do Exercício.		52.587,54	
Resultado do Exercício (3094)	Encerramento do Exercício.		289,00	
Resultado do Exercício (3094)	Encerramento do Exercício.		24.000,00	
Resultado do Exercício (3094)	Encerramento do Exercício.		4.302,94	
Resultado do Exercício (3094)	Encerramento do Exercício.		350,00	
Resultado do Exercício (3094)	Encerramento do Exercício.		14.605,28	
Resultado do Exercício (3094)	Encerramento do Exercício.		3.600,00	
Serviços a Receber (161)	Valor ref Serviços Prestados 12/2020		200.550,82	
Receitas de Serviços Prestados (2002)	Valor ref Serviços Prestados 12/2020			200.550,82
Total do Dia:			5.011.574,76	5.011.574,76

/

e

/



Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Diário: 2

Folha: 27

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO (840)			
PASSIVO (847)			
CIRCULANTE (854)			
Obrigações Tributárias (1008)			
Impostos e Contrib. a Recolher (1015)			
Simples Nacional a Recolher (1022)	2-1-1-4-01-001	16.028,92C	22.821,05C
IRRF a Recolher (1043)	2-1-1-4-01-004	543,24C	432,61C
=Impostos e Contrib. a Recolher		****16.572,16C	****23.253,66C
=Obrigações Tributárias		****16.572,16C	****23.253,66C
Obrigações com Pessoal (1190)			
Salários e Ordenados a Pagar (1197)			
Pró-labore a Pagar (1211)	2-1-1-5-01-002	4.593,29C	4.593,49C
=Salários e Ordenados a Pagar		*****4.593,29C	*****4.593,49C
=Obrigações com Pessoal		*****4.593,29C	*****4.593,49C
Obrigações a Recolher (1239)			
Obrigações a Recolher (1246)			
INSS a Recolher (1253)	2-1-1-6-01-001	663,27C	663,27C
=Obrigações a Recolher		*****663,27C	*****663,27C
=Obrigações a Recolher		*****663,27C	*****663,27C
=CIRCULANTE		****21.828,72C	****28.510,42C
Patrimônio Líquido (1694)			
Capital Social (1701)			
Capital Subscrito (1708)			
Capital Social (1715)	2-1-4-1-01-001	500.000,00C	500.000,00C
=Capital Subscrito		****500.000,00C	****500.000,00C
=Capital Social		****500.000,00C	****500.000,00C
Lucros ou Prejuízos Acumulados (1869)			
Lucros ou Prejuízos Acumulados (1876)			
Lucro no Exercício (1883)	2-1-4-5-01-001	710.919,50C	1.356.230,54C
=Lucros ou Prejuízos Acumulados		****710.919,50C	**1.356.230,54C
=Lucros ou Prejuízos Acumulados		****710.919,50C	**1.356.230,54C
=Patrimônio Líquido		**1.210.919,50C	**1.856.230,54C
=Total - PASSIVO		**1.232.748,22C	**1.884.740,96C
=Total - PASSIVO		**1.232.748,22C	**1.884.740,96C

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2021/150372-0 Data do protocolo: 08/06/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/06/2021 SOB O Nº

00004080720.

Autenticação: E8EF82CA4B456D6F608BBA5E8C0B703AC3E1D85614D3F6A1D2BA7D627E86E0C1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.884.740,96 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Campos dos Goytacazes, 31 de dezembro de 2020

GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO

Administrador

CPF: 14087676781

RG: 267575793 Orgão: DETRANRJ

Expedição: 13/02/2017

JOÃO CELIO MOÇO REIS

CONTADOR

CPF: 098.561.177-47 CRC: RJ-131072

RG: 020336994 Orgão: DETRAN

Expedição: 25/06/2001

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita Líquida de Vendas e Serviços			
Receita Bruta de Vendas e Serviços			
Receitas de Serviços Prestados	3-1-1-1-01-009	2002	2.372.016,84C
=Receita Bruta de Vendas e Serviços			**2.372.016,84C
(-) Deduções da Receita Bruta			
Simplex Nacional	3-1-1-1-02-006	2051	269.916,21D
=(-) Deduções da Receita Bruta			****269.916,21D
=Receita Líquida de Vendas e Serviços			**2.102.100,63C
= Total - Receitas			**2.102.100,63C

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
Despesas Operacionais			
Despesas com Pessoal			
Pró-labore	3-1-2-1-01-002	2464	69.600,00D
=Despesas com Pessoal			*****69.600,00D
Despesas Gerais e Administrativa			
Energia Eletrica	3-1-2-1-02-001	2597	5.929,39D
Agua e Esgoto	3-1-2-1-02-002	2604	8.181,12D
Telefone	3-1-2-1-02-003	2611	1.890,45D
Material de Escritório	3-1-2-1-02-006	2632	6.500,00D
Material de Higiene e Limpeza	3-1-2-1-02-007	2639	21.410,67D
Servicos Terceiros - PF	3-1-2-1-02-010	2660	949.471,54D
Depreciacao	3-1-2-1-02-011	2667	33.262,70D
Despesa com Aluguel	3-1-2-1-02-018	2716	24.000,00D
Peças e Acessorios	3-1-2-1-02-019	2723	60.987,41D
Material de Uso e Consumo	3-1-2-1-02-020	3136	36.736,10D
Despesa com Alimentação	3-1-2-1-02-021	3143	43.712,11D
Honorários Contábeis	3-1-2-1-02-025	3374	13.580,00D
Prestação de Serviço Pessoa Juridica	3-1-2-1-02-028	3395	28.700,00D
Despesa com Viagem	3-1-2-1-02-031	3416	5.874,00D
Despesa Cartão de Crédito	3-1-2-1-02-033	3430	57.439,51D
Combustiveis e Lubrificantes	3-1-2-1-02-035	3444	4.379,83D
Aluguel de Maquinas e Equipamentos	3-1-2-1-02-037	3458	52.587,54D
Despesas com pedagio	3-1-2-1-02-040	3479	289,00D
Material de Construção	3-1-2-1-02-047	3528	9.400,00D
Aluguel de Sistemas	3-1-2-1-02-052	3584	4.302,94D
Despesa com Certificado Digital	3-1-2-1-02-053	3605	350,00D
Despesas com Veiculos	3-1-2-1-02-054	3661	14.605,28D
Material de Informática	3-1-2-1-02-059	3696	3.600,00D
=Despesas Gerais e Administrativa			**1.387.189,59D
=Despesas Operacionais			**1.456.789,59D
= Total - Despesas			**1.456.789,59D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.102.100,63C
DESPESAS+ CUSTO-----> 1.456.789,59D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****645.311,04

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2021/150372-0 Data do protocolo: 08/06/2021

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/06/2021 SOB O Nº

00004080720.

Autenticação: E8EF82CA4B456D6F608BBA5E8C0B703AC3E1D85614D3F6A1D2BA7D627E86E0C1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 645.311,04 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E ONZE Reais E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 DE
DEZEMBRO DE 2020

GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO

Administrador

CPF: 14087676781

JOÃO CELIO MOÇO REIS

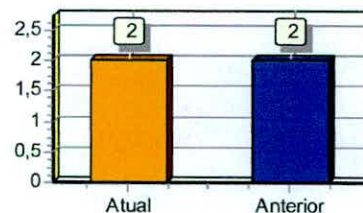
CONTADOR

CPF: 098.561.177-47 CRC: RJ-131072

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	28.510,42	
Ativo	1.884.740,96	= 0,02

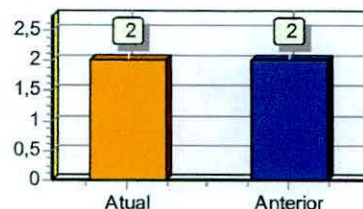
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 2% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	28.510,42	
Patrimônio Líquido	1.856.230,54	= 0,02

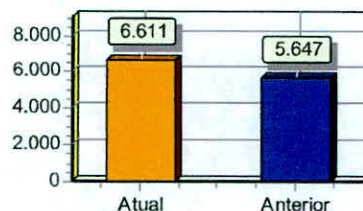
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 2% do capital próprio.



Solvência Geral

Ativo	1.884.740,96	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	28.510,42	= 66,11

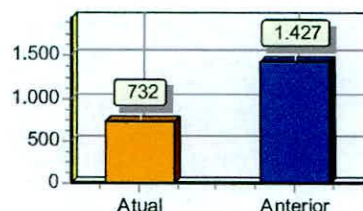
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 6611 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	208.578,89	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	28.510,42	= 7,32

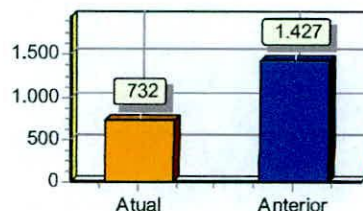
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$7,32 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	208.578,89	
Passivo Circulante	28.510,42	= 7,32

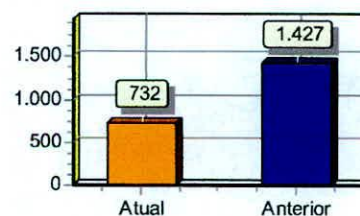
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$7,32 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	208.578,89	
Passivo Circulante	28.510,42	= 7,32

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$7,32 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Campos dos Goytacazes, 31 de dezembro de 2020.

GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO
Administrador
CPF: 14087676781
RG: 267575793 Data Expedição:13/02/2017

JOÃO CELIO MOÇO REIS
Contador
CPF:098.561.177-47 CRC: RJ-131072
RG: 020336994 Expedição:25/06/2001

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2021/150372-0 Data do protocolo: 08/06/2021
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/06/2021 SOB O N°
00004080720.

Autenticação: E8EF82CA4B456D6F608BBASE8C0B703AC3E1D85614D3F6A1D2BA7D627E86E0C1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 34 páginas eletronicamente numeradas de 001 a 034, com número de ordem 2 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2021.



Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3

CESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO:140.876.767-81 ADMINISTRADOR



Assinado digitalmente pelo Contador – Certificado digital A3

JOÃO CÉLIO MOÇO REIS:098.561.177-47 CONTADOR CRC: 131072/RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2021/150372-0 Data do protocolo: 08/06/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/06/2021 SOB O N° 00004080720.

Autenticação: E8EF82CA4B456D6F608BBA5E8C0B703AC3E1D85614D3F6A1D2BA7D627E86E0C1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOÃO CELIO MOÇO REIS
REGISTRO.....	: RJ-131072/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 098.561.177-47

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 10/12/2021 as 16:47:19.

Válido até: 10/03/2022.

Código de Controle: 525889.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.



UNI NORTH EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.281.390/0001-74

Rua Caio Prado Júnior nº 10 CEP: 28.020-827

Bairro: Novo Jockey Campos dos Goytacazes-RJ

Email: amapaunorth@gmail.com Tel.: (96) 99200-6446/(96)98142-3456

QUALIFICAÇÃO

TÉCNICA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
68253/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2021200406
Razão Social: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.281.390/0001-74
Data Registro: 12/04/2021
Endereço: RUA CAIO PRADO JUNIOR 10 PARQUE NOVO JOCKEY - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28020-827

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

CAPITAL SOCIAL:

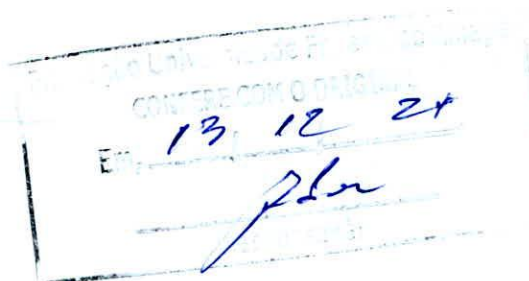
R\$ 1.000.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios residenciais;
- 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/09 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/04 - Montagem e instalações de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 0161-0/99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

Planície Óleo

Rilson Garcia Paz
SIAPE: 1126051 - UNIFAP



CONTRATO PARA ELABORAÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO Comercial NO MUNICÍPIO DE Campos dos Goytacazes, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASG Comercio de Lubrificantes LTDA-EPP E A EMPRESA Uni North Empreendimentos e Serviços LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A ASG Comercio de Lubrificantes LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº: 19328204/0001-84, sediada à Avenida Carlos Alberto Chebabe, Nº 849, Parque Guarus, Município de Campos dos Goytacazes-RJ, neste ato representada pelo sócio administrador Aldinei da Silva Gama, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 017560357-09 e RG nº 081364910, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa Uni North Empreendimentos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob onº: 33281390/0001-74, Registro no CREA-RJ sob o Nº: 2021200406, representada pela sócia Proprietária Gessylane Pinheiro Florido Peixoto, brasileira, Casada, empresária, inscrito no CPF sob o nº: 14087676781, doravante designado CONTRATADO, resolvem celebrar neste termo de contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de profissional especializado para elaboração dos serviços elencados abaixo, com a aprovação nos órgãos públicos competentes, necessário à construção de uma edificação comercial destinada ao ramo Automotivo, situada na Rua Avenida 24 de Outubro, N.132/136 bairro Flamboyant II, no município de Campos dos Goytacazes R-J, que será prestado nas condições estabelecidas do presente contrato.

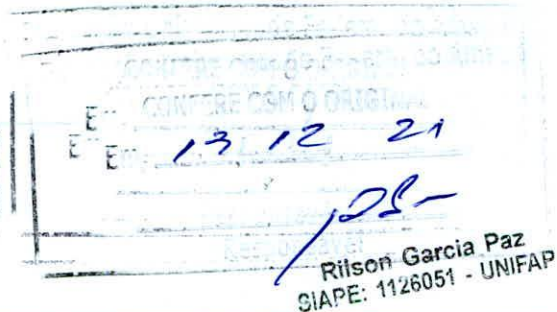
Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Projeto básico e executivo de arquitetura para a construção do edifício Comercial	m ²	583,57
2	Projeto básico e executivo de paisagismo do edifício comercial.	m ²	
3	Projeto estrutural em concreto armado para construção do edifício comercial.	m ²	583,57
4	Projeto executivo de estrutura metálica, Pilar, viga, treliças e telhas de metal para cobertura da edificação.	m ²	583,57
5	Projeto de fundações profundas para a construção do edifício comercial.	m ²	583,57
6	Projeto de instalações hidráulicas e sanitárias e de drenagem de águas pluviais para a construção do edifício comercial.	m ²	583,57
7	Projeto executivo de prevenção e combate à incêndio e SPDA, de acordo com a norma do corpo de bombeiros do Estado do Rio de Janeiro.	m ²	583,57
8	Projeto de instalações elétricas de baixa tensão com 100 kva para a construção do edifício comercial.	m ²	583,57

Planície Óleo

Rilson Garcia Paz
GIAPE: 1126051 - UNIFAP

9	Caderno de encargos composto por: Elaboração de memoriais descritivos composto pela relação completa dos desenhos integrantes dos projetos; justificativa das soluções adotadas; considerações fundamentais sobre os serviços a serem executados; características gerais dos projetos; descrição resumida dos acabamentos de cada peça dos projetos.	und.	1,00
10	Compatibilização entre os projetos de arquitetura, estrutura e complementares em plataforma BIM para a construção do edifício comercial.	m ²	583,57
11	Orçamento e cronograma físico-financeiro para a construção do edifício comercial.	m ²	583,57
13	Projeto legal da edificação comercial.	m ²	583,57
14	Coordenação de projeto	m ²	583,57
15	Construção de Prédio comercial	m ²	583,57
16	Limpeza, do terreno, capina do terreno, podas, terraplanagem, e compactação do solo.	m ²	770
17	Escavação mecânica e manual das sapatas de fundação	M3	50,35
18	Colocação de alambrado ao entorno de toda a construção, com tubos de aço galvanizados, com costura de 2", altura 3m e telas de arame galvanizados revestidas de PVC fio 12bwg e malha 7,5 x 7,5 cm.	m ²	583,57
19	Montagem de gabarito para execução da obra, montagem da ferragem das sapatas e cintas do baldrame, confecção de formas de madeiras e metálicas para concretagem das fundações, vigas e pilares de concreto armado, concreto magro nas fundações em formas de madeira e em blocos de cimento.	m ²	583,57
20	Pilar em concreto armado, colocação de laje pré moldada e laje maciça, concreto usinado de 20mpa e 25mpa.	m ²	583,57
21	Montagem de estrutura metálica com pilares, treliças, vigas e colocação de telhas metálicas e de fibro cimento em formato trapezoidal.	m ²	583,57
22	Construção de cisterna com capacidade de 5.000litros, com impermeabilização, instalação de caixa d'água.	Und	1,0
23	Instalação de caixa separadora de óleo seguindo as normas ambientais, instalações de calhas para contenção e separadora de óleo e caixa coletora de óleo de acordo com as normas e exigências ambientais.	Und	3,0
24	Construção de paredes em blocos de concretos, blocos cerâmicos e tijolo cerâmico	m ²	550,50

Planície Óleo



25	Aplicação de chapisco nas paredes de alvenaria, execução de emboço nas paredes de alvenarias, internas e externas	m ²	550,50
26	Colocação de pisos, revestimentos, porcelanatos e cerâmicas, aplicação de rejuntas em pisos e revestimentos.	m ²	200
27	Construção de barracão para obra com paredes de madeirite e telhas de fibro cimento	m ²	30
28	Armação de bloco, vigas baldrame e sapatas utilizando aço Ca-50 de 8,0mm, 10mm e 12,5 mm.	m ²	550,50
29	Concreto fck25mpa, cimento, areia e brita 1, preparo mecânico com betoneira de 600 litros	M3	90
30	Colocação de quadros elétricos, caixas de passagens, conduites de 3/4, 1/2 e 1 polegada e caixas de distribuições para instalações elétricas.	Und	50
31	Instalações de toda parte elétrica com colocações de quadros de disjuntores, tomadas, lâmpadas e luminárias.	Und	30
32	Montagem de caxonetes de madeira nas portas internas, banheiros, escritórios e depósitos.	Und	10
33	Colocação de portas de madeiras, portas e janelas de vidro temperados, e portas de aço automáticas	Und	30
34	Colocação de soleiras e peitoril em pedras de granito, piso em granilite	m ²	150
35	Colocação de divisórias em drywall, gesso acartonado e rebaixamento em placas de gesso.	m ²	400
36	Aplicação de seladora nas paredes de alvenaria internas e externas	m ²	583,57
37	Aplicação de massa corrida em paredes internas	m ²	583,57
38	Aplicação de massa acrílica em paredes internas	m ²	583,57
39	Impermeabilização de banheiros com colocação de manta	m ²	90
40	Colocação de Lã de rocha para isolamento térmico e acústico na parede do escritório	m ²	30
41	Colocação de bancadas de granito na copa	Und	1,0

Planície Óleo

13 12 21
Rilson Garcia Paz
CIAPE: 1126051 - UNIFAP

42	Colocação de tanques de louças e de metal	Und	3,0
43	Execução de concreto polido com colocação de forro plástico, malha de ferro.	m ²	774
44	Execução de piso e calçadas com concreto usinado de 25mpa com 10cm de altura.	M3	85
45	Instalação de banheiro com acessibilidades	Und	2
46	Execução de lixamento de massa acrílica e massa corrida	m ²	583,57
47	Execução de pintura das paredes de alvenaria na parte interna e externa, pintura com tinta látex acrílica	m ²	583,57
48	Aplicação de tinta nas portas internas de madeira	Und	10
49	Instalações de dreno para ar condicionado	Und	5
50	Instalações das portas de madeiras com dobradiças e fechaduras	Und	10
51	Instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), de acordo com o projeto e seguindo as normas do corpo de bombeiros, regulamentada pela ABNT, segundo a norma NBR5419.	m ²	583,57
52	Instalação de caixas, eletrodutos e montagem do padrão para recebimento das placas de energia solar, e para a instalação de todo o sistema de acordo com o projeto e as exigências da empresa de energia.	m ²	583,57

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de sua assinatura.

2.2. A execução dos serviços será iniciada a partir da assinatura deste contrato, com prazo total de 90 (noventa) dias.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 135.000,00 (Setenta e trinta e cinco mil), já inclusas as

Planície Óleo

13 12 21
28-

despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Rilson Garcia Paz
GIAPE: 1126051 - UNIFAP

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pela contratante nos dias acordados com uma entrada e o restante até o término da obra, contados a partir da apresentação dos projetos detalhados, contendo lista de materiais para cada disciplina contratada e, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar os serviços conforme os preceitos estabelecidos nas Normas Técnicas da ABNT, para cada disciplina de projetos, bem como as especificações dos órgãos públicos competentes, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a elaboração dos serviços.

6. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

6.2. Fornecer projetos arquitetônicos e informações por escrito, necessários para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

7.1. O presente CONTRATO poderá ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes, se assim decidirem, desde que não haja prejuízo a nenhuma das partes.

8. CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. O Foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Instrumento Contratual é o da Comarca de Campos dos Goytacazes-RJ.

Planície Óleo

13 12 17
720

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme. as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original, de igual teor e forma, para um só efeito.

Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de julho de 2021.

Rilson Garcia Paz
SIAPE: 1126051 - UNIFAP

CONTRATANTE



CONTRATADO



TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

JOSE EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: 2018988417

Registro: 2019112857

Empresa contratada:
UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Registro: 2021200406

2. Dados do contrato

Contratante: **ASG COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - EPP**
AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE

CPF/CNPJ: 19328204000184

Complemento: -

Bairro: **PARQUE GUARUS** Nº: 849

Cidade: **CAMPOS DOS GOYTACAZES**

UF: **RJ**

CEP: 28073506

Contrato: 01

Celebrado em: 16/04/2021

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: R\$ 135.000,00

3. Dados da Obra/Serviço

RUA AVENIDA 24 DE OUTUBRO

Complemento: **LOTE 1 Q.E**

Bairro: **FLAMBOYANT II** Nº: 132/136

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: 28000000

Data de Início: 16/04/2021

Previsão de término: 16/08/2021

Finalidade: **COMERCIAL**

Proprietário: **ASG COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: 19328204000184

4. Atividade técnica

- 14 COORDENACAO TECNICA
- 29 EXECUCAO DE OBRA
- 49 PROJETO
- 13 CONSTRUCAO
- 31 FUNDACAO
- 94 PINTURA
- 41 EDIFICACAO COMERCIAL
- 64 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
- 68 ESTRUTURA METALICA

Quantidade	Unidade	Pavimento
583,57	m2	1

19 12 21

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTA ART CORRESPONDE A CONTRUÇÃO DE UMA LOJA COMERCIAL, COM TODA PARTE DE ALVENARIA, HIDRO SANITÁRIA, FUNDAÇÕES, PINTURAS, CONCRETO ARMADO, LIMPEZA DO TERRENO, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, TERRAPLANAGEM E COMPACTAÇÃO DO SOLO

Rilson Garcia Paz
CPF: 1126051 - UNIFAP

6. Declarações

Clausula compromissória: qualquer conflito ou litigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

AEARJ - ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DO ESTADO DO RJ

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CAMPOS, 15 de SETEMBRO de 2021

[Assinatura]
JOSE EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO - 09184800709

ASG COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - EPP - 19328204000184

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: R\$88,78

Registrada em 14/09/2021

Valor Pago R\$88,78

Nosso Número: 28078570001213670

REQUERIMENTO DE ART E ACERVO TÉCNICO

MARQUE O SERVIÇO REQUERIDO
 Na página seguinte veja a documentação obrigatória para cada serviço

- CAT**
- Certidão de Acervo Técnico para registro de atestado
 - Atividade concluída
 - Atividade em andamento
 - Atestado complementar
 - Certidão de Acervo Técnico sem registro de atestado
 - Certidão de ART
 - Inclusão ao Acervo Técnico de atividade desenvolvida no Exterior
 - Inclusão ao Acervo Técnico de atividade desenvolvida no País

13 12 11
 [Handwritten initials]

1 Dados do Profissional

Nome completo: JOSE EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2018988417 Crea/UF: _____ Crea/RJ: _____

E-mail: jose_eduardo_peixoto@hotmail.com Telefone: _____

2 Informações relacionadas às ARTs

Relacione as ARTs referentes ao serviço solicitado

Serviço Requerido: CERTIDAO DE ACERVO TECNICO [COM ATESTADO, ATE 20 ARTs]
 Código das ARTs: 2020210141646

Período a ser certificado:

Todo Acervo ou Período: ____/____/____ à ____/____/____

Use o campo ao lado para descrever:

- 1- ARTs a serem certificadas:
Inclusive as ARTs referentes aos aditivos existentes
- 2- ARTs dos serviços subcontratadas, se houver:
Exceto para itens Certidão Positiva e Negativa de ART
- 3- Observação relativa ao serviço "outros"

Rilson Garcia Paz
 CIAPE: 1126051 - UNIFAP

3 Declaração acerca do atestado

Eu, JOSE EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO

RG: 13358248-6

CPF: 09164800709 corrobora a veracidade das informações do atestado emitido pelo contratante relativas à descrição das atividades desenvolvidas para a execução da obra ou prestação dos serviços nele constantes e nas ARTs especificadas neste requerimento, bem como a existência ou inexistência de contratos de subempreitada, sob as penas previstas por infração ao art. 299^º do Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.484/1940, e ao art. 10, inciso I, alínea "b"^º, do Código de Ética Profissional, instituído pela Resolução nº 1.002/2002.

Nota 1: Falsidade ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Nota 2: No exercício da profissão é conduta vedada ao profissional prestar de má-fé orientação, proposta, prescrição ou qualquer ato profissional que possa resultar em dano às pessoas ou a seus bens patrimoniais.

Informações sobre a subempreitada:

Copacabana 15 de Julho de 2021
 Local data

Assinatura do responsável técnico

4 Assinatura do requerente

Eu, abaixo assinado, declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, termos em que peço deferimento.

Copacabana 15 de Julho de 2021
 Local data

Assinatura do requerente

5 Para uso do Crea

5.1 Identificação do Atendente:

5.3 Protocolo nº:



202170033402

5.2 Assinatura:

5.4 Observações:

www.crea-rj.org.br

Endereço: Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20070-022
 Tel: (21) 2179-2007 E-mail: atendimento@crea-rj.org.br

 CREA-RJ <small>Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura do Rio de Janeiro</small>		<h1>PROTOCULO</h1>	
Rua Buenos Aires, 40 - Centro-Rio de Janeiro-RJ- CEP-20070-020 Central de Atendimento ao Cliente - 0800-080000			
Data	CREA-RJ - Sistema de Protocolos de Atendimento Protocolo: 202170051074		
Nom	Data Emissão: 15/10/2021 10:14	4012 - APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL COPIA AUTENTICADA DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
Assu	Nº: 201912887 JOSE EDUARDO DOS SANTOS PERDITE		
Docum previst Ao fim	 202170051074		

E-13 12 21
psr

Rilson Garcia Paz
 GIAPE: 1126051 - UNIFAP

[Handwritten signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Uni North Empreendimentos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 33281390/0001-74, Registro no CREA-RJ sob o Nº: 2021200406, representada pela Sócia Proprietária Gessylane Pinheiro Florido Peixoto, brasileira, Casada, empresária, inscrito no CPF sob o nº: 14087676781 residente e domiciliado na Rua caio prado Junior, nº 10, Parque Novo Jockey, Campos dos Goytacazes (RJ), CEP: 28.020-827, Estado do Rio de Janeiro;

CONTRATADO

JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA no RJ 2019112857, inscrito no CPF sob o no 091.648.007-09 e Carteira de Identidade no 13358248-6 IFP-RJ, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Aquiles, nº 188, Apartamento 301, CEP 28.020-165, Campos dos Goytacazes (RJ) O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do objeto: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Remuneração e carga horária: O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

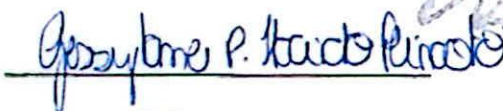
CLÁUSULA TERCEIRA

Do prazo: O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA

Do foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Campos dos Goytacazes para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Campos dos Goytacazes (RJ), 12/03/2021.



CONTRATANTE



CONTRATADO

13 12 24

Rilson Garcia Paz
CIAPE: 1126051 - UNIFAP



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

81103/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Página: 1/1

Data: 27/09/2021

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: JOSE EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO
Registro: 2019112857 Data de Registro: 06/11/2019
Carteira: RJ-/D Emitida em: 14/11/2019
CPF: 091.648.007-09
RNP: 2018988417

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO Nº 1073/2016, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA, E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23569/33, NOS TERMOS DO ARTIGO 6 DA RESOLUCAO Nº 1073/2016, DO CONFEA.

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA

Data colação de grau: 28/08/2019

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições:

PROVISORIAS DA LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 4, DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA.

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

Data colação de grau: 19/10/2020

FINALIDADE DA CERTIDÃO: ARQUIVO

Certidão de Registro Profissional nº 81103/2021

Emitida às: 27/09/2021 12:44 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.4846700167046465

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AP

Nº 440120/2021
 Emissão: 27/09/2021
 Validade: 26/12/2021
 Chave: 3xZC0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AP.

Interessado(a)

Profissional: JOSE EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO
 Registro: 2018988417
 CPF: 091.648.007-09
 Endereço: RUA CRETA, 1985, CASA, RENASCER, MACAPÁ, AP, 68907010

Tipo de Registro: Visto Profissional
 Data Inicial: 19/08/2021
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 308221

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 21873, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29, DO DECRETO 2356973.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA-SAO GONCALO
 Data de Formação: 28/08/2019

ESPECIAIS

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL CAMPUS SAO MIGUEL
 Data de Formação: 19/10/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
 Registro: 1000027527
 CNPJ: 33.281.390/0001-74
 Data Início: 30/08/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Última anuidade paga: 2021 (1/1)





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 27/09/2021

**CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS
81100/2021**

Certificamos, para fins de direito, as atribuições do profissional abaixo qualificado:

Nome: JOSE EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO
Registro: 2019112857 Data de Registro: 06/11/2019
Emitida em: 14/11/2019
CPF: 091.648.007-09
RNP: 2018988417

TÍTULO(S):

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: 'PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO Nº 1073/2016, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA, E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23569/33, NOS TERMOS DO ARTIGO 6 DA RESOLUCAO Nº 1073/2016, DO CONFEA.'

Texto da Legislação referente a atribuições:

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições: 'PROVISORIAS DA LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 4, DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA.'

FINALIDADE DA CERTIDÃO: ARQUIVO

Certidão de Atribuições Profissionais nº 81100/2021

Emitida às: 27/09/2021 12:35 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6167177752234804

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 27/09/2021

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

81103/2021

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2021

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: JOSE EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO
Registro: 2019112857 Data de Registro: 06/11/2019
Carteira: RJ-/D Emitida em: 14/11/2019
CPF: 091.648.007-09
RNP: 2018988417

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

PARAGRAFÔ 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO Nº 1073/2016, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA, E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO Nº 23569/33, NOS TERMOS DO ARTIGO 6 DA RESOLUCAO Nº 1073/2016, DO CONFEA.

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA

Data colação de grau: 28/08/2019

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições:

PROVISORIAS DA LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 4, DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA.

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

Data colação de grau: 19/10/2020

FINALIDADE DA CERTIDÃO: ARQUIVO

Certidão de Registro Profissional nº 81103/2021

Emitida às: 27/09/2021 12:44 (hora de Brasilia)

Código de controle do comprovante: 0.4846700167046465

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.281.390/0001-74

Rua Caio Prado Júnior nº 10 CEP: 28.020-827

Bairro: Novo Jockey Campos dos Goytacazes-RJ

Email: amapauninorth@gmail.com Tel.: (96) 99200-6446/(96)98142-3456

HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO: 27/03/2008

DATA DE EXPIRAÇÃO: 27/03/2013

CPF: 17.798.713-1

NOME: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO

FILIAÇÃO: EDUARDO DA COSTA PEIXOTO

ANGELA MARIA DOS SANTOS PEIXOTO

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO

DOC. ORDEM: C. CASM LIV 496 FLS 280 RJ

CAMPUS DOS GOYTAZES

CPF: 086.911.127-04

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Assessoria de Trabalho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Polegar Direito




Faculdade Universidade Federal do Amapá

CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 23 / 12 / 20

Responsável

Rilson Garcia Paz

GIAPE: 1126051 - UNIFAP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.281.390/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNINORTH	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAIO PRADO JUNIOR	NÚMERO 10	COMPLEMENTO CASA 1
--	---------------------	------------------------------

CEP 28.020-827	BAIRRO/DISTRITO PARQUE NOVO JOCKEY	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF RJ
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UNINORTHMED@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 9999-9999
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/12/2021** às **11:30:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.281.390/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CAIO PRADO JUNIOR	NÚMERO 10	COMPLEMENTO CASA 1
-----------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 28.020-827	BAIRRO/DISTRITO PARQUE NOVO JOCKEY	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF RJ
-------------------	---------------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UNINORTHMED@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 9999-9999
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2021 às 11:30:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.281.390/0001-74 DUNS®: 92*****98
Razão Social: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: UNINORTH
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/06/2022
FGTS Validade: 03/01/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/03/2022
Receita Municipal Validade: 05/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/12/2021 09:15

1 de 1

CPF: 086.311.127-04 Nome: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/12/2021 11:17:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **33.281.390/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correlacional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Controlador: EXE NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CPF CNPJ: 30.381.300/0001-74

Foram analisados os dados constantes nos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Controladoria-Geral da União. NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Foram analisados os dados constantes nos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Controladoria-Geral da União. NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Foram analisados os dados constantes nos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Controladoria-Geral da União. NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Foram analisados os dados constantes nos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Controladoria-Geral da União. NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Foram analisados os dados constantes nos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Controladoria-Geral da União. NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Foram analisados os dados constantes nos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Controladoria-Geral da União. NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Foram analisados os dados constantes nos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Controladoria-Geral da União. NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Certidão emitida em 09/15/2025 às 09:45:02 do dia 16/03/2025, com validade até o dia 09/01/2027.

Este documento é uma certidão negativa de certidão emitida pelo sistema de certificação de empresas.

Código de controle da certidão: K3HVDP8TILBWTJEWCHDX

Para obter mais informações consulte o documento

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]



UNI NORTH EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.281.390/0001-74

Rua Caio Prado Júnior nº 10 CEP: 28.020-827

Bairro: Novo Jockey Campos dos Goytacazes-RJ

Email: amapauninorth@gmail.com Tel.: (96) 99200-6446/(96)98142-3456

DECLARAÇÕES

COMPLEMENTARES



UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.281.390/0001-74

Rua Caio Prado Júnior nº 10 CEP: 28.020-827

Bairro: Novo Jockey Campos dos Goytacazes-RJ

Email: amapauninorth@gmail.com Tel.: (96) 99200-6446/(96)98142-3456

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA
DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO
Tomada de Preços nº 02/2021-CPL/UNIFAP**

A Empresa **UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.281.390/0001-74, por intermédio de seu representante legal o sr. **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO**, portador da Carteira de Identidade nº 117987131-IFPRJ e do CPF nº 086.311.127-04 declara atendimento ao disposto no edital Tomada de Preços nº 02/2021 e sob as penas da Lei, que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação na licitação mencionada, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências futuras.

Macapá-AP, 16 de Dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO
DOS SANTOS
PEIXOTO:08631112704

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
PEIXOTO:08631112704
Dados: 2021.12.15 18:38:07
-03'00'

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO
CPF: 085.311.127-04
UNI NORTH EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 33.281.390/0001-74

UNI NORTH EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.281.390/0001 74



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO**

CPF/CNPJ: **086.311.127-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:22:37 do dia 10/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NUKE101221102237

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'C.E.' followed by a flourish.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'C.E.' followed by a flourish.



UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.281.390/0001-74

Rua Caio Prado Júnior nº 10 CEP: 28.020-827

Bairro: Novo Jockey Campos dos Goytacazes-RJ

Email: amapaunorth@gmail.com Tel.: (96) 99200-6446/(96)98142-3456

ANEXO III

**DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR
(LEI Nº. 9.854/99)**

Tomada de Preços nº 02/2021-CPL/UNIFAP

A Empresa **UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.281.390/0001-74, por intermédio de seu representante legal o sr. **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO**, portador da Carteira de Identidade nº 117987131-IFPRJ e do CPF nº 086.311.127-04, declara em atendimento ao quanto disposto no edital da Tomada de Preços nº 02/2021-CPL/UNIFAP e para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Macapá-AP, 16 de Dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO:08631112704
704

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
PEIXOTO:08631112704
Dados: 2021.12.15 18:38:39
-03'00'

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO
CPF: 085.311.127-04
UNI NORTH EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 33.281.390/0001-74

Caio Prado Júnior
UNI NORTH EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.281.390/0001-74



UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.281.390/0001-74

Rua Caio Prado Júnior nº 10 CEP: 28.020-827

Bairro: Novo Jockey Campos dos Goytacazes-RJ

Email: amapaunorth@gmail.com Tel.: (96) 99200-6446/(96)98142-3456

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021-CPL/UNIFAP

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO, portador da Carteira de Identidade nº 117987131-IFPRJ e do CPF nº 086.311.127-04, como representante devidamente constituído de UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 33.281.390/0001-74 doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 9.1.2.1 do Edital Tomada de Preços nº 02/2021-CPL/UNIFAP, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 02/2021-CPL/UNIFAP foi elaborada de maneira independente pela UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 33.281.390/0001-74 e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 02/2021-CPL/UNIFAP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 02/2021-CPL/UNIFAP não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 02/2021-CPL/UNIFAP por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 02/2021-CPL/UNIFAP quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 02/2021-CPL/UNIFAP não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 02/2021-CPL/UNIFAP antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 02/2021-CPL/UNIFAP não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Comissão Permanente de Licitação /UNIFAP antes da abertura oficial das propostas; e

UNI NORTH EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.281 390/0001-74

CARLOS
EDUARDO DOS
SANTOS
PEIXOTO:08631
112704

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
PEIXOTO:08631112704
Dados: 2021.12.15 18:39:21 -03'00'



UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.281.390/0001-74

Rua Caio Prado Júnior nº 10 CEP: 28.020-827

Bairro: Novo Jockey Campos dos Goytacazes-RJ

Email: amapaunorth@gmail.com Tel.: (96) 99200-6446/(96)98142-3456

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Tomada de Preços nº 02/2021-CPL/UNIFAP

A Empresa **UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.281.390/0001-74, por intermédio de seu representante legal o sr. **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO**, portador da Carteira de Identidade nº 117987131-IFPRJ e do CPF nº 086.311.127-04 **declara** em atendimento ao disposto no edital da Tomada de Preços nº 02/2021-CPL/UNIFAP que é detentora de todas as informações relativas à execução dos trabalhos de construção de dois espaços de vivência (área da SAÚDE e DEPLA/DCET/DED), no Campus Universitário Marco Zero, município de Macapá – AP, objeto da citada licitação e que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que vier a celebrar, caso a empresa seja a vencedora do certame.

Macapá-AP, 16 de Dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO:08631112704
704

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
PEIXOTO:08631112704
Dados: 2021.12.15 18:38:56
-03'00'

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO
CPF: 085.311.127-04
UNI NORTH EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 33.281.390/0001-74

UNI NORTH EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.281.390/0001-74

José Eduardo S. Peixoto
Engenheiro Civil
CREA-RJ 2019 112857



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO**

CPF/CNPJ: **086.311.127-04**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:59:07 do dia 10/12/2021 , com validade até o dia 09/01/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xg0jFj56l7DsSMTJY2cI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/12/2021 às 10:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 086.311.127-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61B3.5698.C327.B064 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO**

CPF/CNPJ: **086.311.127-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:59:07 do dia 10/12/2021 , com validade até o dia 09/01/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Q5LQbRIGxIDVRu7AakVz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no lado esquerdo da página.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no lado direito da página.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/12/2021 às 10:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.281.390/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61B3.563A.D9C8.B970 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.281.390/0001-74

Rua Caio Prado Júnior nº 10 CEP: 28.020-827

Bairro: Novo Jockey Campos dos Goytacazes-RJ

Email: amapaunorth@gmail.com Tel.: (96) 99200-6446/(96)98142-3456

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO

Tomada de Preços nº 02/2021-CPL/UNIFAP

A Empresa **UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.281.390/0001-74, por intermédio de seu representante legal o sr. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO, portador da Carteira de Identidade nº 117987131-IFPRJ e do CPF nº 086.311.127-04 **Declara** sob as penas da lei, que é considerada:

- microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação.

Macapá-AP, 16 de Dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO
DOS SANTOS
PEIXOTO:0863111270

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
PEIXOTO:08631112704
Dados: 2021.12.15 18:39:56 -03'00'

4

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO
CPF: 085.311.127-04
UNI NORTH EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 33.281.390/0001-74

UNI NORTH EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.281.390/0001-74



UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.281.390/0001-74

Rua Caio Prado Júnior nº 10 CEP: 28.020-827

Bairro: Novo Jockey Campos dos Goytacazes-RJ

Email: amapauninorth@gmail.com Tel.: (96) 99200-6446/(96)98142-3456

Declaração de faturamento Fiscal

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO, representante legal da empresa **UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.281.390/0001-74, declaro que as informações de faturamento fiscal abaixo são verídicas.

Mês	Ano	Valor do faturamento Bruto mensal (R\$)
Novembro	2020	0,00
Dezembro	2020	0,00
Janeiro	2021	14.351,00
Fevereiro	2021	920,00
Março	2021	0,00
Abril	2021	4.431,63
Maio	2021	5.174,29
Junho	2021	8.163,27
Julho	2021	0,00
Agosto	2021	154.183,68
Setembro	2021	0,00
Outubro	2021	24.489,80

Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO DOS
SANTOS
PEIXOTO:08631112704

Assinado de forma digital por CARLOS
EDUARDO DOS SANTOS
PEIXOTO:08631112704
Dados: 2021.12.14 16:10:46 -03'00'

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO
Representante Legal

JOAO CELIO MOCO
REIS:09856117747

Assinado de forma digital por JOAO
CELIO MOCO REIS:09856117747
Dados: 2021.12.14 16:05:58 -03'00'

João Célio Moço Reis
CPF: 098.561.177-47
CRC: 131.072/O-0

UNI NORTH EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ- 33.281.390/0001-74

CNPJ: 33.281.390/0001-74
Rua Caio Prado Júnior nº 10 CEP: 28.020-827
Bairro: Novo Jockey Campos dos Goytacazes-RJ
Email: amapauninorth@gmail.com Tel.: (96) 99200-6446/(96)98142-3456

Declaração Original

Período de Apuração: 01/11/2021 a 30/11/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 33.281.390/0001-74
Nome empresarial: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 08/04/2019
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 33281390202111001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

33.281.390/0002-55 UF: AP

2. Apuração do Simples Nacional**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	212.253,67	0,00	212.253,67
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	212.253,67	0,00	212.253,67
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	3.675,00	0,00	3.675,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	3.675,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00	12/2020	0,00
01/2021	14.351,00	02/2021	920,00	03/2021	0,00	04/2021	4.431,63
05/2021	5.714,29	06/2021	8.163,27	07/2021	0,00	08/2021	154.183,68
09/2021	0,00	10/2021	24.489,80				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00	12/2020	0,00
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Número da Declaração: 33281390202111001
Autenticação: 33191.28548.13371.90012

Número do Recibo: 01.07.21347.0269711-3
Página 1

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
0,00	0,00

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 33.281.390/0001-74	
Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF: RJ
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	

CNPJ Estabelecimento: 33.281.390/0002-55	
Município: MACAPA	UF: AP
Sublimite de Receita Anual (R\$): 1.800.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 13/12/2021 15:03:18

Número do Recibo: 01.07.21347.0269711-3

Autenticação: 33191.28548.13371.90012

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	CNPJ da Matriz 33.281.390/0001-74
Data da Abertura no CNPJ 08/04/2019	Optante pelo Simples Nacional Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração 33.281.390/0002-55 UF: AP	

2. Resumo da Apuração**2.1 Apuração no Simples Nacional**

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
11/2021	33281390202111001	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) 13/12/2021 15:03:18
CPF do Responsável 086.311.127-04
IP do Usuário 187.114.126.228
Número de Série do Certificado Digital 267F 2109 3059 A66A
Número do Recibo 01.07.21347.0269711-3
Autenticação 33191.28548.13371.90012



UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.281.390/0001-74

Rua Caio Prado Júnior nº 10 CEP: 28.020-827

Bairro: Novo Jockey Campos dos Goytacazes-RJ

Email: amapaunorth@gmail.com Tel.: (96) 99200-6446/(96)98142-3456

**DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL
TÉCNICO**

Tomada de Preços nº 02/2021-CPL/UNIFAP

A Empresa **UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 33.281.390/0001-74, Inscrição Estadual nº 11.406.572, atendendo ao **ítem 7.9.10** do referido edital, **DECLARA** que possui as instalações físicas, equipamentos, aparelhamento e de todo o pessoal técnico adequado e disponíveis para a realização dos serviços a que se refere a Tomada de Preços nº 02/2021-CPL/UNIFAP, que se trata da execução de obra de construção de dois espaços de vivência (área da SAÚDE e DEPLA/DCET/DED), no Campus Universidade Marco Zero, município de Macapá-AP.

Macapá-AP, 16 de Dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO
DOS SANTOS

PEIXOTO:0863111270

4

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DOS
SANTOS PEIXOTO:08631112704
Dados: 2021.12.15 18:40:28
-03'00'

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO

CPF: 085.311.127-04

UNI NORTH EMPREENDIMENTOS

E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 33.281.390/0001-74

Carlos Eduardo dos Santos
UNI NORTH EMPREENDIMENTOS
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.281.390/0001-74



UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.281.390/0001-74

Rua Caio Prado Júnior nº 10 CEP: 28.020-827

Bairro: Novo Jockey Campos dos Goytacazes-RJ

Email: amapaunorth@gmail.com Tel.: (96) 99200-6446/(96)98142-3456

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Macapá-AP, 16 de Dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO

DOS SANTOS

PEIXOTO:08631112704

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
PEIXOTO:08631112704

Dados: 2021.12.15 18:39:38 -03'00'

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO

CPF: 085.311.127-04

UNI NORTH EMPREENDIMENTOS

E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 33.281.390/0001-74

UNI NORTH EMPREENDIMENTOS

E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.281.390/0001-74



UNI NORTH EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.281.390/0001-74

Rua Caio Prado Júnior nº 10 CEP: 28.020-827

Bairro: Novo Jockey Campos dos Goytacazes-RJ

Email: amapaunorth@gmail.com Tel.: (96) 99200-6446/(96)98142-3456

HABILITAÇÃO

JURÍDICA

SIAC CENTRO
 GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL



ASSINATURA DO TITULAR
Elaine Dias Gomes da Silva
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Registro Geral: 220139 2ª Via
 Nome: ELAINE DIAS GOMES DA SILVA
 Filiação: ANTONIO GOMES SOBRINHO
 RAIMONDA DIAS GOMES
 Nacionalidade: MACAPÁ-AP
 Doc. Original: CAS. 13559 LIV. 080-A FLS. 152 - CART. REGISTROS
 Públicos E. MACAPÁ-AP 01/02/2002
 CPF: 508.149.312-00
 Data de Nascimento: 20/01/1976
 Assinatura: *Rilson Garcia Paz*
 Assinatura do Diretor: *Rilson Garcia Paz*
 LEM 7.118 DE 2008/03

DATA DE EMISSÃO: 15/10/2012

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAPÁ
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/PREFEITURA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 13 / 12 / 21
 Assinatura: *Rilso*

Rilson Garcia Paz
 GIAPE: 1126051 - UNIFAP

Rilso

Rilso

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1072895-4

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

UNI NORTH MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Código Ato

Eventos

090

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
316	1	Contrato / Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

Nº do Protocolo

10-2019/202609-7

Recebido em 05/04/2019

JUCERJA

Último arquivamento:

NIRE: 33.2.1072895-4

UNI NORTH MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Boleto(s): 103030908, 102868848

Hash: 760FBABE-45B3-4F2C-B9FC-874230F09314

Orgão	Calculado	Pago
Junta	404,00	404,00
DNRC	21,00	21,00

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR EVELY RANGEL TAVARES FERNANDES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33210728954	33.281.390/0001-74	Rua CAIO PRADO JUNIOR 16	PARQUE NOVO JOCKEY	Campos dos Goytacazes	RJ
00003573813	33.281.390/0001-74	Rua CAIO PRADO JUNIOR 16	PARQUE NOVO JOCKEY	Campos dos Goytacazes	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 08/04/2019 e arquivado em 08/04/2019


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger



Nº de Páginas Capa Nº Páginas
7 1/1

SECRETÁRIO GERAL

10-2019/202609-7

Observação:

A

[Signature]

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE UNI NORTH MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA**

1. **GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO**, nacionalidade Brasileira, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 09/02/1994, Empresária, inscrito no CPF nº. 140.876.767-81, Identidade nº. 267575793, órgão expedidor DETRAN-RJ residente e domiciliado no(a) RUA CAIO PRADO JUNIOR, 10, CASA 1, PARQUE NOVO JOCKEY, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP 28.020-827 e

2. **EMANUELLE ROBAINA CARVALHAL**, nacionalidade Brasileira, Solteira, nascida em 26/07/1988, Farmacêutica, inscrito no CPF nº. 057.380.097-97, Identidade nº. 208917336, órgão expedidor DIC-RJ residente e domiciliado no(a) RUA MARCILIO DIAS, 27, APT 201, PARQUE TAMANDARE, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP 28.035-015 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adota o nome empresarial UNI NORTH MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, tendo como título de estabelecimento UNINORTH, com sede e domicílio na RUA CAIO PRADO JUNIOR, 16, PARQUE NOVO JOCKEY, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP 28.020-827. Podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante simples deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4644-3/01 - Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano

4645-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios

4646-0/01 - Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria

4646-0/02 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4649-4/08 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar

4664-8/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-médico-hospitalar; Partes e Peças

4789-0/05 - Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) dividido em 500.000 (QUINHENTAS MIL) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Viabilidade: RJP1900070610 DBE: RJ4067319800014087676781

Página: 1 / 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 10-2019/202609-7 Data do protocolo: 05/04/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/04/2019 SOB O NÚMERO 33210728954, 00003573813 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1C6D6B5895FBB8FED3991A2E0BD513F5AAB5AD9F1BE9B054E8A0C598A3EC128D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3 / 7



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE UNI NORTH MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA**

Nome dos Sócios	Nº de cotas	Valor em R\$
CESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO	495.000	495.000,00
EMANUELLE ROBAINA CARVALHAL	5.000	5.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é limitada a sua participação no capital social e todos respondem solidariamente pela parcela do capital não integralizada.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade está dispensada da realização de reuniões e assembleias e de publicações, exceto no caso de exclusão por justa causa ou quando um ou mais sócios ponham em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, quando deverá ser realizada reunião, com a convocação de todos os sócios, através de notificação extrajudicial ou por outro meio que comprove o recebimento da convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

Parágrafo primeiro. A convocação será dispensada quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo segundo. Torna-se dispensável a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

CLÁUSULA NONA - As decisões dos sócios serão tomadas por escrito, por deliberação da maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social é de doze meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro do ano. No final do exercício, o(s) administrador(es) elaborarão o relatório da administração, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os quais deverão ser assinados pelo(s) administrador(es) e um contabilista habilitado e submetidos à aprovação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício anterior e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore* para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Viabilidade: RJP1900070610 DBE: RJ4067319800014087676781

Página: 2 / 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 10-2019/202609-7 Data do protocolo: 05/04/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/04/2019 SOB O NÚMERO 33210728954, 00003573813 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1C6D6B5895FBB8FED3991A2E0BD513F5AAB5AD9F1BE9B054E8A0C598A3EC128D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/7



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE UNI NORTH MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes. A critério do(s) sócio(s) remanescente(s), os sucessores poderão vir a compor a sociedade. Inexistindo interesse do(s) sócio(s) remanescente(s) ou dos sucessores em ingressar na sociedade, o valor dos haveres, proporcionais à participação do sócio falecido ou interditado, será apurado em balanço especial, levantado com base na situação patrimonial da sociedade na data do evento, e posto à disposição dos sucessores, o qual será considerado, para todos os efeitos, um crédito contra a sociedade, a ser pago em dinheiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Campos dos Goytacazes - RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 1 via(s).

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2019



GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO

CPF: 140.876.767-81



EMANUELLE ROBAINA CARVALHAL

CPF: 057.380.097-97

Viabilidade: RJP1900070610 DBE: RJ4067319800014087676781

Página: 3 / 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 10-2019/202609-7 Data do protocolo: 05/04/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/04/2019 SOB O NÚMERO 33210728954, 00003573813 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1C6D6B5895FBB8FED3991A2E0BD513F5AAB5AD9F1BE9B054E8A0C598A3EC128D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/7



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

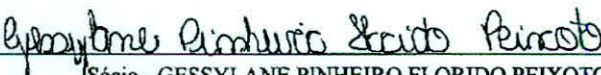
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade UNI NORTH MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA estabelecida no(a) RUA CAIO PRADO JUNIOR, 16, PARQUE NOVO JOCKEY, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP: 28.020-827, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


Ato: 090 - Contrato

Evento: 316 - Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2019



Sócio - GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO



Sócio - EMANUELLE ROBAINA CARVALHAL

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____

Etiqueta de Registro

Viabilidade: RJP1900070610 DBE: RJ40673198000140S76767S1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 10-2019/202609-7 Data do protocolo: 05/04/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/04/2019 SOB O NÚMERO 33210728954, 00003573813 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1C6D6B5895FBB8FED3991A2E0BD513P5AAB5AD9F1BE9B054E8A0C598A3EC128D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM

RJP1900070610

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

UNI NORTH MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscricao de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ40673198 - 00014087676781

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME

GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO

CPF

140.876.767-81

LOCAL E DATA

Campos dos Goytacazes RJ 05/04/2019

ASSINATURA (com firma reconhecida)

[Assinatura]

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 10-2019/202609-7 Data do protocolo: 05/04/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/04/2019 SOB O NÚMERO 33210728954, 00003573813 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1C6D6B5895FBB8FED3991A2E0BD513F5AAB5AD9F1BE9B054E8A0C598A3EC128D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 7/7





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1072895-4

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

JUCERJA

Último arquivamento:

00003573813 - 08/04/2019

NIRE: 33.2.1072895-4

UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Boletim(s): 103426445

Hash: 1FFF1921-B4DB-43D0-9BBF-D3D30814CE40

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR PAOLA DOMINGUES JACOB SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003909600	33.281.390/0001-74	Rua CAIO PRADO JUNIOR 10	PARQUE NOVO JOCKEY	Campos dos Goytacazes	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 06/08/2020 e arquivado em 06/08/2020

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

7

1/1



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 SECRETÁRIO GERAL

Observação:



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: UNI NORTH MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Novo: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 10-2020/125695-9 Data do protocolo: 29/07/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/08/2020 SOB O NÚMERO 00003909600 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1B5016C767DEB64FF0DDC327F1C8A7B5F7CD3FB6004B1B9803487A8C7CBDD078

 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 1/7

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Por este instrumento particular, **CESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO**, nacionalidade Brasileira, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 09/02/1994, Empresária, inscrito no CPF nº. 140.876.767-81, Identidade nº. 26.757.579-3, órgão expedidor DETRAN-RJ, em 13/02/2017, residente e domiciliada à Rua Caio Prado Junior, 10, Casa 1, Pq Novo Jockey, Campos dos Goytacazes, RJ, Cep: 28.020-827 e;

EMANUELLE ROBAINA CARVALHAL, nacionalidade Brasileira, Solteira, nascida em 26/07/1988, Farmacêutica, inscrito no CPF nº. 057.380.097-97, Identidade nº. 20.891.733-6, órgão expedidor DETRAN-RJ, em 14/09/2011, residente e domiciliada à Rua Marcílio Dias, 27, Apto 201, Parque Tamandaré, Campos dos Goytacazes, RJ, Cep: 28.035-015;

Únicas sócias componentes da firma **UNI NORTH MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, tendo como título de estabelecimento **UNINORTH**, e com sede à **RUA CAIO PRADO JUNIOR, 16, PARQUE NOVO JOCKEY, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP: 28.020-827**, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, NIRE n.º **332.1072895-4** e inscrita no **CNPJ 33.281.390/0001-74**, resolvem de comum acordo resolver alterar o mencionado instrumento, **consolidando** todas as demais cláusulas a seguir:

ITEM I - A sociedade terá por objetos sociais:

- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

ITEM II - Sua sede passará para **RUA CAIO PRADO JUNIOR, 10, CASA 1, PARQUE NOVO JOCKEY, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP: 28.020-827, BRASIL.**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: UNI NORTH MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Novo: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 10-2020/125695-9 Data do protocolo: 29/07/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/08/2020 SOB O NÚMERO 00003909600 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1B5016C767DEB64FF0DDC327F1C8A7B5F7CD3FB6004B1B9803487A8C7CBDD078

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/7



ITEM III - A sócia **EMANUELLE ROBAINA CARVALHAL** possuidora de 5.000 (cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo justo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), resolve ceder e transferir a totalidade de suas cotas para a sócia **GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO** a cedente recebe da cessionária e dá plena e rasa quitação.

ITEM IV - A sociedade, ficará sob a forma de **sociedade limitada unipessoal**, adotará o novo nome empresarial **UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo como título de estabelecimento **UNINORTH**, que será regida por este instrumento e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

Em virtude das alterações ora efetuadas, os sócios decidem **CONSOLIDAR** o Contrato Social, que passa a ter a redação abaixo:

GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO, nacionalidade Brasileira, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 09/02/1994, Empresária, inscrito no CPF nº. 140.876.767-81, Identidade nº. 26.757.579-3, órgão expedidor DETRAN-RJ, em 13/02/2017, residente e domiciliada à Rua Caio Prado Junior, 10, Casa 1, Pq Novo Jockey, Campos dos Goytacazes, RJ, Cep: 28.020.827; Única sócia componente da firma **UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo como título de estabelecimento **UNINORTH**, e com sede à **RUA CAIO PRADO JUNIOR, 10, CASA 1, PARQUE NOVO JOCKEY, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP: 28.020-827**, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, NIRE n.º **332.1072895-4** e inscrita no CNPJ **33.281.390/0001-74**, consolida este instrumento, conforme todas as demais cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo como título de estabelecimento **UNINORTH**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade tem sede: **RUA CAIO PRADO JUNIOR, 10, CASA 1, PARQUE NOVO JOCKEY, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP: 28.020-827, BRASIL**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: UNI NORTH MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Novo: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 10-2020/125695-9 Data do protocolo: 29/07/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/08/2020 SOB O NÚMERO 00003909600 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1B5016C767DEB64FF0DDC327F1C8A7B5F7CD3FB6004B1B9803487A8C7CBDD078

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/7



- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO

O seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) dividido em 500.000 (QUINHENTAS MIL) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL), totalmente subscrito e integralizado, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

Sócio	Quotas (QTD)	Integralizado	Capital (R\$)
GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO	500.000	500.000,00	500.000,00

(art. 997, III, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a **GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO**, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRÓ-LABORE

No exercício da administração os sócios, em conjunto ou isoladamente, poderão ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: UNI NORTH MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Novo: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 10-2020/125695-9 Data do protocolo: 29/07/2020

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 06/08/2020 SOB O NÚMERO 00003909600 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1B5016C767DEB64FF0DDC327F1C8A7B5F7CD3FB6004B1B9803487A8C7CBDD078

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/7



e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Campos dos Goytacazes - RJ, 15 de julho de 2020



GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO
 CPF nº. 140.876.767-81



EMANUELLE ROBAINA CARVALHAL
 CPF nº. 057.380.097-97





Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: UNI NORTH MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Novo: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 10-2020/125695-9 Data do protocolo: 29/07/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/08/2020 SOB O NÚMERO 00003909600 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1B5016C767DEB64FF0DDC327F1C8A7B5F7CD3FB6004B1B9803487A8C7CBDD078

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM

RJP2000113151

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33.281.390/0001-74
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 211 Alteração de endereço dentro do mesmo município 220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ03450880 - 33281390000174

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO	CPF 140.876.767-81
LOCAL E DATA x Campo 23 de Julho de 2020	ASSINATURA (com firma reconhecida) x Gessylane P. Florido Peixoto

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: UNI NORTH MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Novo: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 10-2020/125695-9 Data do protocolo: 29/07/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/08/2020 SOB O NÚMERO 00003909600 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1B5016C767DEB64FF0DDC327F1C8A7B5F7CD3FB6004B1B9803487A8C7CBDD078

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 7/7



Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xx
xxx	xx	xx
xxx	xx	xx
xxx	xx	xx

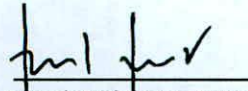
Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO O DEFERIMENTO POR LÍVIA JORDAN DA CRUZ SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003956323	33.281.390/0001-74	Rua CAIO PRADO JUNIOR 10	PARQUE NOVO JOCKEY	Campos dos Goytacazes	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 23/10/2020 e arquivado em 23/10/2020


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Observação:





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1072895-4

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00 - 2020 / 221622 - 5

21/10/2020 14:48:26

JUCERJA

Último arquivamento:

00003909600 - 06/08/2020

NIRE: 33.2.1072895-4

UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s): 103517474

Hash: 56A70B3E-E636-4989-A5FB-889A7AC23BF5

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	Gessylane pinheiro florido peixoto
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	22998407199
E-mail:	gessylflorido@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	21/10/2020
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

21/10/2020

Data



00-2020/221622-5

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO, nacionalidade Brasileira, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 09/02/1994, Empresária, inscrito no CPF nº. 140.876.767-81, Identidade nº. 26.757.579-3, órgão expedidor DETRAN-RJ, em 13/02/2017, residente e domiciliada à Rua Caio Prado Junior, 10, Casa 1, Pq Novo Jockey, Campos dos Goytacazes, RJ, Cep: 28.020.827; Única sócia componente da firma **UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo como título de estabelecimento **UNINORTH**, e com sede à **RUA CAIO PRADO JUNIOR, 10, CASA 1, PARQUE NOVO JOCKEY, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP: 28.020-827**, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, NIRE n.º **332.1072895-4** e demais alterações, inscrita no **CNPJ 33.281.390/0001-74**, resolve alterar o mencionado instrumento, **consolidando** todas as demais cláusulas a seguir:

ITEM I - A sociedade terá por objetos sociais:

- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

ITEM II – Sua sede será na **RUA CAIO PRADO JUNIOR, 10, CASA 1, PARQUE NOVO JOCKEY, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP: 28.020-827, BRASIL.**

Em virtude das alterações ora efetuadas, os sócios decidem **CONSOLIDAR** o Contrato Social, que passa a ter a redação abaixo:

GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO, nacionalidade Brasileira, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 09/02/1994, Empresária, inscrito no CPF nº. 140.876.767-81, Identidade nº. 26.757.579-3, órgão expedidor DETRAN-RJ, em 13/02/2017, residente e domiciliada à Rua Caio

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2020/221622-5 Data do protocolo: 21/10/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/10/2020 SOB O NÚMERO 00003956323 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F879E6457EA12A1192B3DBB824AAA1A2D044487C6A4D230AD0B3E16F24127051

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Prado Junior, 10, Casa 1, Pq Novo Jockey, Campos dos Goytacazes, RJ, Cep: 28.020.827; Única sócia componente da firma **UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo como título de estabelecimento **UNINORTH**, e com sede à **RUA CAIO PRADO JUNIOR, 10, CASA 1, PARQUE NOVO JOCKEY, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP: 28.020-827**, com com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, NIRE n.º 332.1072895-4 e demais alterações, inscrita no CNPJ 33.281.390/0001-74, **consolida** este instrumento, conforme todas as demais cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo como título de estabelecimento **UNINORTH**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade tem sede: **RUA CAIO PRADO JUNIOR, 10, CASA 1, PARQUE NOVO JOCKEY, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP: 28.020-827, BRASIL.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO

O seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2020/221622-5 Data do protocolo: 21/10/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/10/2020 SOB O NÚMERO 00003956323 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F879E6457EA12A1192B3DBB824AAA1A2D044487C6A4D230AD0B3E16F24127051

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) dividido em 500.000 (QUINHENTAS MIL) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL), totalmente subscrito e integralizado, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

Sócio	Quotas (QTD)	Integralizado	Capital (R\$)
GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO	500.000	500.000,00	500.000,00

(art. 997, III, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a **GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO**, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRÓ-LABORE

No exercício da administração os sócios, em conjunto ou isoladamente, poderão ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2020/221622-5 Data do protocolo: 21/10/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/10/2020 SOB O NÚMERO 00003956323 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F879E6457EA12A1192B3DDB824AAA1A2D044487C6A4D230AD0B3E16F24127051

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro de CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Campos dos Goytacazes - RJ, 16 de outubro de 2020

GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO

CPF nº. 140.876.767-81

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2020/221622-5 Data do protocolo: 21/10/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/10/2020 SOB O NÚMERO 00003956323 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F879E6457EA12A1192B3DDB824AAA1A2D044487C6A4D230AD0B3E16F24127051

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2000193701

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33.281.390/0001-74
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio
244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: RJ92821598 - 33281390000174

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO	CPF 140.876.767-81
LOCAL	DATA 21/10/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 33.281.390/0001-74

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1072895-4, PROTOCOLO 00-2020/221622-5, ARQUIVADO EM 23/10/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003956323, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome
140.876.767-81	GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO



23 de outubro de 2020.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2020/221622-5 Data do protocolo: 21/10/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/10/2020 SOB O NÚMERO 00003956323 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F879B6457EA12A1192B3DBB824AAA1A2D044487C6A4D230AD0B3E16F24127051

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 8/8

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO

O seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) dividido em 1.000.000 (UM MILHÃO) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL), totalmente subscrito e integralizado, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

Sócio	Quotas (QTD)	Integralizado	Capital (R\$)
GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO	1.000.000	1.000.000,00	1.000.000,00

(art. 997, III, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRÓ-LABORE

No exercício da administração os sócios, em conjunto ou isoladamente, poderão ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2021/094434-0 Data do protocolo: 12/04/2021

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 12/04/2021 SOB O NÚMERO 00004047087 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6DA5512533DF251BFD5085815CA0EB9ED8E0C2FCB6228A82917A1C2478526570

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro de CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Campos dos Goytacazes - RJ, 30 de dezembro de 2020

GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO

CPF nº. 140.876.767-81

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2021/094434-0 Data do protocolo: 12/04/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2021 SOB O NÚMERO 00004047087 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6DA5512533DF251BFD5085815CA0EB9ED8E0C2FCB6228A82917A1C2478526570

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100077730

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33.281.390/0001-74
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio 244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias) 247 Alteracao de capital social Quadro de Sócios e Administradores - QSA	Número de Controle: RJ86980622 - 33281390000174
--	---

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO	CPF 140.876.767-81
LOCAL	DATA 12/04/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do Ni: 33.281.390/0001-74
--

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2021/094434-0 Data do protocolo: 12/04/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2021 SOB O NÚMERO 00004047087 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6DA5512533DF251BFD5085815CA0EB9ED8E0C2FCB6228A82917A1C2478526570

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO, nacionalidade Brasileira, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 09/02/1994, Empresária, inscrito no CPF nº. 140.876.767-81, Identidade nº. 26.757.579-3, órgão expedidor DETRAN-RJ, em 13/02/2017, residente e domiciliada à Rua Caio Prado Junior, 10, Casa 1, Pq Novo Jockey, Campos dos Goytacazes, RJ, Cep: 28.020.827; Única sócia componente da firma **UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo como título de estabelecimento **UNINORTH**, e com sede à **RUA CAIO PRADO JUNIOR, 10, CASA 1, PARQUE NOVO JOCKEY, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP: 28.020-827**, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, NIRE n.º **332.1072895-4** e demais alterações, inscrita no **CNPJ 33.281.390/0001-74**, resolve alterar o mencionado instrumento, **consolidando** todas as demais cláusulas a seguir:

ITEM I - A sociedade terá por objetos sociais:

- 4120-4/-00 - Construção de edifícios
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2021/172933-7 Data do protocolo: 30/06/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/06/2021 SOB O NÚMERO 00004095001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6DAA3EB0FEE3D50E442D7FAD0EEAZ1697F1D0BFCD275A08F83A53DC20190929D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

ITEM II – Sua sede será na **RUA CAIO PRADO JUNIOR, 10, CASA 1, PARQUE NOVO JOCKEY, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP: 28.020-827, BRASIL.**

Em virtude das alterações ora efetuadas, os sócios decidem **CONSOLIDAR** o Contrato Social, que passa a ter a redação abaixo:

CESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO, nacionalidade Brasileira, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 09/02/1994, Empresária, inscrito no CPF nº. 140.876.767-81, Identidade nº. 26.757.579-3, órgão expedidor DETRAN-RJ, em 13/02/2017, residente e domiciliada à Rua Caio Prado Junior, 10, Casa 1, Pq Novo Jockey, Campos dos Goytacazes, RJ, Cep: 28.020.827; Única sócia componente da firma **UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo como título de estabelecimento **UNINORTH**, e com sede à **RUA CAIO PRADO JUNIOR, 10, CASA 1, PARQUE NOVO JOCKEY, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP: 28.020-827**, com com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, NIRE n.º **332.1072895-4** e demais alterações, inscrita no **CNPJ 33.281.390/0001-74**, **consolida** este instrumento, conforme todas as demais cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo como título de estabelecimento **UNINORTH**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade tem sede: **RUA CAIO PRADO JUNIOR, 10, CASA 1, PARQUE NOVO JOCKEY, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP: 28.020-827, BRASIL.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

- 4120-4/-00 - Construção de edifícios
 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2021/172933-7 Data do protocolo: 30/06/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/06/2021 SOB O NÚMERO 00004095001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6DAA3EB0FEE3D50E442D7FAD0EEA21697F1D0BFCD275A08F83A53DC20190929D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

Sócio	Quotas (QTD)	Integralizado	Capital (R\$)
GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO	1.000.000	1.000.000,00	1.000.000,00

(art. 997, III, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a **GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO**, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRÓ-LABORE

No exercício da administração os sócios, em conjunto ou isoladamente, poderão ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2021/172933-7 Data do protocolo: 30/06/2021

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 30/06/2021 SOB O NÚMERO 00004095001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6DAA3EB0FEE3D50E442D7FAD0EEA21697F1D0BFCD275A08F83A53DC20190929D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro de CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Campos dos Goytacazes - RJ, 01 de junho de 2021

GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO

CPF nº. 140.876.767-81

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2021/172933-7 Data do protocolo: 30/06/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/06/2021 SOB O NÚMERO 00004095001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6DAA3EB0FEE3D50E442D7FAD0EEA21697F1D0BFCD275A08F83A53DC20190929D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100140170

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33.281.390/0001-74
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

- 211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio
- 244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: RJ40277232 - 33281390000174

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO	CPF 140.876.767-81
LOCAL	DATA 30/06/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 098.561.177-47

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2021/172933-7 Data do protocolo: 30/06/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/06/2021 SOB O NÚMERO 00004095001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6DAA3EB0F8E3D50E442D7FAD0EEA21697F1D0BFCD275A08F83A53DC20190929D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1072895-4, PROTOCOLO 00-2021/172933-7, ARQUIVADO EM 30/06/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004095001, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
140.876.767-81	GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO

30 de junho de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2021/172933-7 Data do protocolo: 30/06/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/06/2021 SOB O NÚMERO 00004095001 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6DAA3EB0FEE3D50E442D7FAD0EEA21697F1D0BFCD275A08F83A53DC20190929D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 9/9



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1072895-4

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Código Ato

Eventos

002	Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	026	1	Alteração / Abertura de Filial em outra UF
	XXX	XX	XX
	XXX	XX	XX
	XXX	XX	XX

Nº do Protocolo

00-2021/577070-6

JUCERJA

Último arquivamento:
00004095001 - 30/06/2021

NIRE: 33.2.1072895-4

UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s):

Hash: BAA94566-DC0D-4456-B389-0A0BDECA8452

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DNRC	0,00	0,00

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CARLOS MAGNO OLIVEIRA DOS REIS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004653916	33.281.390/0001-74	Rua CAIO PRADO JUNIOR 10	PARQUE NOVO JOCKEY	Campos dos Goytacazes	RJ
16900147303	33.281.390/0002-55	Avenida JOSE DOS SANTOS FURTADO 249	PERPETUO SOCORRO	Macapá	AP
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 23/11/2021 e arquivado em 24/11/2021



Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

8	1/1
---	-----

Observação:



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
 NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2021/577070-6 Data do protocolo: 23/11/2021
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/11/2021 SOB O NÚMERO 00004653916, 16900147303 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: C3AE52DC2B68FD4E4C40A9C84EBC8B131A1B8788742DD5BEEFF85821DA3C6788
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO, nacionalidade Brasileira, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 09/02/1994, Empresária, inscrito no CPF nº. 140.876.767-81, Identidade nº. 26.757.579-3, órgão expedidor DETRAN-RJ, em 13/02/2017, residente e domiciliada à Rua Caio Prado Junior, 10, Casa 1, Pq Novo Jockey, Campos dos Goytacazes, RJ, Cep: 28.020.827; Única sócia componente da firma **UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo como título de estabelecimento **UNINORTH**, e com sede à **RUA CAIO PRADO JUNIOR, 10, CASA 1, PARQUE NOVO JOCKEY, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP: 28.020-827**, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, NIRE nº. **332.1072895-4** e demais alterações, inscrita no **CNPJ 33.281.390/0001-74**, resolve alterar o mencionado instrumento, **consolidando** todas as demais cláusulas a seguir:

ITEM I – A Sócia **GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO**, possuidora de **1.000.000 (UM MILHÃO)** cotas, resolve ceder e transferir para o novo sócio **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO**, nacionalidade Brasileira, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14/03/1979, Empresário, inscrito no CPF nº. 086.311.127-04, Identidade nº. 117987131, órgão expedidor IFP-RJ, residente e domiciliado à Rua Caio Prado Junior, 10, Casa 1, Pq Novo Jockey, Campos dos Goytacazes, RJ, Cep: 28.020.827 **1.000.000 (UM MILHÃO)** cotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, pelo justo preço **R\$: 1.000.000 (UM MILHÃO DE REAIS)** a cedente recebe do cessionário e dá plena e rasa quitação, consoante valor e condições de pagamento disciplinados no contrato particular de compra e venda de quotas de capital, firmado nesta data.

ITEM II – Sua sede será na **RUA CAIO PRADO JUNIOR, 10, CASA 1, PARQUE NOVO JOCKEY, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP: 28.020-827, BRASIL.**

ITEM II - Neste ato resolve-se criar uma filial à **AVENIDA JOSÉ DOS SANTOS FURTADO, 249 – PERPETUO SOCORRO – CEP: 68.905-810 – MACAPÁ-AP - BRASIL.**

ITEM IV - A sociedade terá por objetos sociais:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2021/577070-6 Data do protocolo: 23/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/11/2021 SOB O NÚMERO 00004653916, 16900147303 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C3AE52DC2B68FD4E4C40A9C84EBC8B131A1B8788742DD5BEEFF85821DA3C6788

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 4391-6/00 - Obras de fundações
 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 4924-8/00 - Transporte escolar
 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Em virtude das alterações ora efetuadas, os sócios decidem **CONSOLIDAR** o Contrato Social, que passa a ter a redação abaixo:

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO, nacionalidade Brasileira, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14/03/1979, Empresário, inscrito no CPF nº. 086.311.127-04, Identidade nº. 117987131, órgão expedidor IFP-RJ, residente e domiciliado à Rua Caio Prado Junior, 10, Casa 1, Pq Novo Jockey, Campos dos Goytacazes, RJ, Cep: 28.020.827; Único sócio componente da firma **UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo como título de estabelecimento **UNINORTH**, e com sede à **RUA CAIO PRADO JUNIOR, 10, CASA 1, PARQUE NOVO JOCKEY, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP: 28.020-827**, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, NIRE n.º 332.1072895-4, CNPJ 33.281.390/0001-74 e filial à **AVENIDA JOSÉ DOS SANTOS FURTADO, 249 – PERPETUO SOCORRO – CEP: 68.905-810 – MACAPÁ-AP - BRASIL**, consolida este instrumento, conforme todas as demais cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo como título de estabelecimento **UNINORTH**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade tem sede: **RUA CAIO PRADO JUNIOR, 10, CASA 1, PARQUE NOVO JOCKEY, CAMPOS**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2021/577070-6 Data do protocolo: 23/11/2021

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 24/11/2021 SOB O NÚMERO 00004653916, 16900147303 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C3AE52DC2B68FD4E4C40A9C84EBC8B131A1B8788742DD5BEEFF85821DA3C6788

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



DOS GOYTACAZES, RJ, CEP: 28.020-827, BRASIL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS FILIAIS

A Sociedade tem filial à **AVENIDA JOSÉ DOS SANTOS FURTADO, 249 – PERPETUO SOCORRO – CEP: 68.905-810 – MACAPÁ-AP – BRASIL.**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

- 4120-4/-00 - Construção de edifícios
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7712-0/00 - Serviços de engenharia
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2021/577070-6 Data do protocolo: 23/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/11/2021 SOB O NÚMERO 00004653916, 16900147303 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C3AE52DC2B68FD4E4C40A9C84EBC8B131A1B8788742DD5BEEFF85821DA3C6788

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO

O seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) dividido em 1.000.000 (UM MILHÃO) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL), totalmente subscrito e integralizado, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

Sócio	Quotas (QTD)	Integralizado	Capital (R\$)
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO	1.000.000	1.000.000,00	1.000.000,00

(art. 997, III, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO**, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRÓ-LABORE

No exercício da administração os sócios, em conjunto ou isoladamente, poderão ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2021/577070-6 Data do protocolo: 23/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/11/2021 SOB o NÚMERO 00004653916, 16900147303 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C3AE52DC2B68FD4E4C40A9C84EBC8B131A1B8788742DD5BEEFF85821DA3C6788

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro de CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Campos dos Goytacazes - RJ, 01 de novembro de 2021

GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO

CPF nº. 140.876.767-81

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO

CPF nº. 086.311.127-04

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2021/577070-6 Data do protocolo: 23/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/11/2021 SOB o NÚMERO 00004653916, 16900147303 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C3AE52DC2B68FD4E4C40A9C84EBC8B131A1B8788742DD5BEEFF85821DA3C6788

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1072895-4, PROTOCOLO 00-2021/577070-6, ARQUIVADO EM 24/11/2021, SOB O NÚMERO (S) 16900147303 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
140.876.767-81	GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO
086.311.127-04	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO

24 de novembro de 2021.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 33.2.1072895-4 Protocolo: 00-2021/577070-6 Data do protocolo: 23/11/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/11/2021 SOB O NÚMERO 00004653916, 16900147303 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C3AE52DC2B68FD4E4C40A9C84EBC8B131A1B8788742DD5BEEFF85821DA3C6788

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 8/8



UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.281.390/0001-74

Rua Caio Prado Júnior nº 10 CEP: 28.020-827

Bairro: Novo Jockey Campos dos Goytacazes-RJ

Email: amapaunorth@gmail.com Tel.: (96) 99200-6446/(96)98142-3456

REGULARIDADE

FISCAL E

TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.281.390/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2019
NOME EMPRESARIAL UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNINORTH		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAIO PRADO JUNIOR	NÚMERO 10	COMPLEMENTO CASA 1
CEP 28.020-827	BAIRRO/DISTRITO PARQUE NOVO JOCKEY	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO UNINORTHMED@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 9999-9999
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2021 às 11:30:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.281.390/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/04/2019

NOME EMPRESARIAL
UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CAIO PRADO JUNIOR

NÚMERO
10

COMPLEMENTO
CASA 1

CEP
28.020-827

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE NOVO JOCKEY

MUNICÍPIO
CAMPOS DOS GOYTACAZES

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
UNINORTHMED@GMAIL.COM

TELEFONE
(22) 9999-9999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2021 às 11:30:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.281.390/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:19 do dia 10/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2022.

Código de controle da certidão: **7697.8CF2.E295.4C0F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **198398/2021**, que no período de **1977 até 10/12/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **33.281.390/0001-74** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **11.40657.2**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **COHW.5211.0190.01T2**

Esta certidão tem validade até **11/06/2022**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **13/12/2021 às 15:48:28.0**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de CAMPOS DOS GOITACAZES

Avn Gastão Machado, 66 6º Andar, Parque Tomáz Coel

Emitida em 14/12/2021 às 10:14:24.9

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.281.390/0001-74
Razão Social: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTD
Endereço: RUA CAIO PRADO JUNIOR 16 / PARQUE NOVO JOCKEY / CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ / 28020-827

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2021 a 03/01/2022

Certificação Número: 2021120501212011708523

Informação obtida em 06/12/2021 10:55:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.281.390/0001-74
Certidão n°: 21854174/2021
Expedição: 14/07/2021, às 10:56:56
Validade: 09/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.281.390/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'J' or similar character.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'A' or similar character.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

33.281.390/0001-74

Inscrição Estadual

11.406.572

Data da concessão da inscrição

09/04/2019

Nome empresarial

UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Título do estabelecimento

UNINORTH

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA CAIO PRADO JUNIOR, 010 CASA:1

PARQUE NOVO JOCKEY - CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ 28.020-827

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

09/04/2019

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Secundárias

01.61-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

42.11-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.11-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

42.21-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Unidade de cadastro

AFR 10.01 - AFR 10.01 - Norte Fluminense

Unidade de fiscalização

AFR 10.01 - AFR 10.01 - Norte Fluminense

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 09/04/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

33.281.390/0001-74

Inscrição Estadual

11.406.572

Data da concessão da inscrição

09/04/2019

Nome empresarial

UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Título do estabelecimento

UNINORTH

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA CAIO PRADO JUNIOR, 010 CASA:1

PARQUE NOVO JOCKEY - CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ 28.020-827

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

09/04/2019

43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.22-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

43.30-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

43.99-4/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

43.99-5/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

77.31-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Unidade de cadastro

AFR 10.01 - AFR 10.01 - Norte Fluminense

Unidade de fiscalização

AFR 10.01 - AFR 10.01 - Norte Fluminense

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 09/04/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

33.281.390/0001-74

Inscrição Estadual

11.406.572

Data da concessão da inscrição

09/04/2019

Nome empresarial

UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Título do estabelecimento

UNINORTH

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

RUA CAIO PRADO JUNIOR, 010 CASA:1

PARQUE NOVO JOCKEY - CAMPOS DOS GOYTACAZES RJ 28.020-827

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

09/04/2019

77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

81.11-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Unidade de cadastro

AFR 10.01 - AFR 10.01 - Norte Fluminense

Unidade de fiscalização

AFR 10.01 - AFR 10.01 - Norte Fluminense

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 09/04/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

• Medidor de Conexão

• Fale Conosco

> home > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Boa tarde - Quinta-feira, 11 de Novembro de 2021 - 13:47hs

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR 

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES			
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 15/04/2019	NUMERO DE INSCRIÇÃO 129188	CNPJ/CPF: 33.281.390/0001-74	Inscrição Estadual 11406572
NOME EMPRESARIAL UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNINORTH			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 773900301. - 3.05. 5% - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 439910400. - 17.05. 3% - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 773909900. - 0% - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 821130000. - 17.02. 2% - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 421380000. - 7.02. 5% - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 439160001. - 7.02. 5% - OBRAS DE FUNDAÇÕES 432230301. - 7.02. 5% - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 421110200. - 7.02. 5% - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 813030000. - 7.11. 5% - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 492480000. - 16.01. 3% - TRANSPORTE ESCOLAR 433040100. - 7.05. 5% - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 432230201. - 7.02. 5% - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 422270100. - 7.02. 5% - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 412040001. - 7.02. 5% - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 773220201. - 3.05. 5% - ALUGUEL DE ANDAIMES 773140001. - 0% - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 812140000. - 7.10. 5% - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 429959901. - 7.02. 5% - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 421200001. - 7.02. 5% - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 900190601. - 12.14. 5% - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 429280101. - 7.02. 5% - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 863059900. - 4.01. 3% - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 422190400. - 7.02. 5% - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 439910300. - 7.02. 5% - OBRAS DE ALVENARIA 773220100. - 0% - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 771100000. - 0% - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 421110101. - 7.02. 5% - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 432230100. - 7.02. 5% - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 432150001. - 7.02. 5% - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 422190300. - 7.05. 5% - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 433040400. - 7.05. 5% - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 429950101. - 7.02. 5% - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 431340000. - 7.02. 5% - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 811170001. - 7.10. 5% - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 771959900. - 3.05. 5% - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 016109901. - 17.05. 3% - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 711200001. - 7.01. 4% - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 432910401. - 7.02. 5% - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS			
LOGRADOURO R CAIO PRADO JUNIOR	NUMERO 10	COMPLEMENTO CASA 1	
CEP 28020-827	BAIRRO/DISTRITO PARQUE NOVO JOCKEY	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2021		
SITUAÇÃO ESPECIAL ****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****		
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, [Clique aqui](#).





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2021/916996

Código de verificação de autenticidade: df746f7cb2eb9bbc5479720c1832a8c

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 33.281.390/0001-74	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 06/12/2021	ÀS 10:30:34
VÁLIDA ATÉ: 06/03/2022	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA nº.: 23552/2021

Contribuinte: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 33.281.390/0001-74

Nº. do Alvará: 129188

Endereço: R CAIO PRADO JUNIOR, 10

Complemento.: CASA 1

Bairro: PARQUE NOVO JOCKEY

CEP: 28020-827

Cidade: CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

Início de Atividade: 15/abril/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES certifica para os devidos fins, com base nos registros de pagamentos existentes no sistema tributário municipal, que o contribuinte acima identificado encontra-se QUITO com os tributos municipais e Dívida Ativa até a presente data.

IMPORTANTE:

1. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referentes aos períodos compreendidos nesta certidão.
2. A presente certidão tem validade de 180 dias contados da data de emissão.
3. A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: <http://www.campos.rj.gov.br>.
4. Documento emitido eletronicamente através do portal de serviços da Secretaria Municipal de Fazenda.

Código de Verificação: e1377d1f0b4a05ab1f0dbb36cbaad18d

Campos dos Goytacazes, 6 de Dezembro de 2021

OBS: Confirme a autenticidade da certidão pelo portal: fazenda.campos.rj.gov.br

Rua Treze de Maio nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes – CEP: 28.010-260
www.campos.rj.gov.br



UNI NORTH EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.281.390/0001-74

Rua Caio Prado Júnior nº 10 CEP: 28.020-827

Bairro: Novo Jockey Campos dos Goytacazes-RJ

Email: amapaunorth@gmail.com Tel.: (96) 99200-6446/(96)98142-3456

QUALIFICAÇÃO

ECONÔMICO- FINANCEIRA

FALENCIA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Emolumentos: Portaria nº 1794/2020 de 29/12/2020 Tab01 Item01 R\$38,95 Tab04 Item08 R\$44,65 (FETJ) R\$:16,72
(FUNPERJ) R\$:4,18 (FUNDPERJ) R\$:4,18 (FUNARPEN) R\$:3,34 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,89 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,44 =
Total R\$:117,35

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AV. ALBERTO TORRES, 315 - CENTRO - TELEFAX: (22) 2723-5022 / 2726-4102

E-mail: cartorioldistribuidor@globo.com

MANOEL JOSÉ FILHO, OFICIAL DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO E
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA

Folha: 1

15:03:57

COM REFERÊNCIA AOS ASSUNTOS ABAIXO MENCIONADOS. E DÁ FÉ QUE, REVENDO EM SEU PODER E CARTÓRIO OS
LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO RELATIVOSA:

- I- Acoes de Falencia e Concordata, Recuperacao Judicial, Extrajudicial e Inqueritos Falimentares;
- II- Intervencao e Liquidacao Extrajudicial da lei 6.024/74;
- III- Administracoes Provisorias, Tutelas, Interdicoes, Curatela e Declaracoes de Ausencia.

DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E UM xx ate
 DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM xx
 que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
 UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA xx
 CNPJ: 33.281.390/0001-74//////////
 EM 10/12/2021, CAMPOS DOS GOYTACAZES.//////////
 FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.//////////

EU, DELEGATÁRIO REGISTRADOR A ASSINO *[Handwritten Signature]*

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
 EEAB38034 KLQ
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
 CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ
 MANOEL JOSÉ FILHO
 TITULAR - MAT.: 06/60000002557
 SUBSTITUÍDOS
 José Carlos Martins Neto - Mat.: 94.0050
 Leonardo Maciel José - Mat.: 94.5473
 Rodrigo Maciel José - Mat.: 94.5333

[Stamp: RECEBIDA EM 13/12/21]
[Handwritten Signature]

Rilson Garcia Paz
SIAPE: 1126051 - UNIFAP

921346844004001

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 021453701



Nº do Protocolo

00-2021/150372-0

08/06/2021 17:11:29

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1072895-4

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Orgão	Calculado	Pago
Junta	79,00	79,00
DREI	0,00	0,00

JUCERJA

Último arquivamento:
00004047087 - 12/04/2021

NIRE: 33.2.1072895-4

UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s):

Hash: 80A1BEFA-0F32-4176-A11D-625D4D5DBDD0

Nome Empresarial

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Código Ato

Eventos

701

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
701	1	Autenticação de Livros (Empresa) / Livro em Papel / PDF (Empresa)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS SOB O Nº 00004080720:

Informações da autenticação

Tipo de livro:	G - Diário Geral
Número de ordem:	2
Período:	01/01/2020 a 31/12/2020
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Tipo de documento:	Digital
Número da autenticação:	00004080720
Data da autenticação:	08/06/2021
Representantes legais:	GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO (140.876.767-81)
Contador:	João Célio Moço Reis (098.561.177-47)

Fernanda B. Serra Siquara

Fernanda Peixoto Serra Siquara
TÉCNICO DE REGISTRO DE EMPRESAS

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2021

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

34

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2021/150372-0 Data do protocolo: 08/06/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/06/2021 SOB O Nº 00004080720.

Autenticação: E8EF82CA4B456D6F608BBA5E8C0B703AC3E1D85614D3F6A1D2BA7D627E86E0C1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 01/38



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1072895-4, PROTOCOLO 00-2021/150372-0, ARQUIVADO EM 08/06/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004080720, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
140.876.767-81	GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO
098.561.177-47	JOÃO CÉLIO MOÇO REIS

08 de junho de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2021/150372-0 Data do protocolo: 08/06/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/06/2021 SOB O N° 00004080720.

Autenticação: E8EF82CA4B456D6F608BBA5E8C0B703AC3E1D85614D3F6A1D2BA7D627E86E0C1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Ilustríssimo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do
Rio de Janeiro

UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular,

A empresa UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.2.1072895-4 em 08/04/2019 e no CNPJ sob o nº 33.281.390/0001-74, vem por meio desta requerer a autenticação do livro abaixo relacionado:

Finalidade	Nº de Ordem	Nº de folhas (páginas)	Data Inicial	Data final
G - Diário Geral	2	34	01/01/2020	31/12/2020

Declaro para os devidos fins que a empresa acima não está obrigada a adotar a ECD, estando facultada a cumprir o Art. 3º da IN RFB Nº 1420 de 19/12/2013.

Nestes termos, pede deferimento.

O presente termo vai assinado por GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO, CPF 140.876.767-81.

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2021.



Assinado digitalmente pelo solicitante do pedido de autenticação - Certificado digital A3

GESSYLANE PINHEIRO FLORIDO PEIXOTO:140.876.767-81 ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 33.2.1072895-4 Protocolo: 00-2021/150372-0 Data do protocolo: 08/06/2021

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/06/2021 SOB O Nº 00004080720.

Autenticação: E8EF82CA4B456D6F608BBA5E8C0B703AC3E1D85614D3F6A1D2BA7D627E86E0C1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesas c aluguel			2.000,00
Despesa com Aluguel (2716)	Valor ref despesas c aluguel		2.000,00	
Total do Dia:			2.000,00	2.000,00
05 de janeiro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref aquisição maquinas e equipamentos			67.965,14
Caixa (42)	Valor ref serviços de terceiros			10.500,00
Caixa (42)	Pago Pro Labore			4.593,29
Maquinas e Equipamentos (707)	Valor ref aquisição maquinas e equipamentos		67.965,14	
Pró-labore a Pagar (1211)	Pago Pro Labore		4.593,29	
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços de terceiros		10.500,00	
Total do Dia:			83.058,43	83.058,43
10 de janeiro de 2020				
Caixa (42)	Pago a Aguas do Paraiba			350,25
Caixa (42)	Pago Irrf			543,24
IRRF a Recolher (1043)	Pago Irrf		543,24	
Agua e Esgoto (2604)	Pago a Aguas do Paraiba		350,25	
Total do Dia:			893,49	893,49
20 de janeiro de 2020				
Caixa (42)	Pago Inss			663,27
Caixa (42)	Pago Simples Nacional 12/2019			16.028,92
Simples Nacional a Recolher (1022)	Pago Simples Nacional 12/2019		16.028,92	
INSS a Recolher (1253)	Pago Inss		663,27	
Total do Dia:			16.692,19	16.692,19
31 de janeiro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref Serviços Prestados 01/2020		194.987,54	
Simples Nacional a Recolher (1022)	Provisão Simples Nacional 01/2020			22.188,00
IRRF a Recolher (1043)	Provisão Irrf S/Pro Labore			543,24
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Irrf S/Pro Labore		543,24	
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Inss S/ Pro Labore		663,27	
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Pro Labore			5.800,00
INSS a Recolher (1253)	Provisão Inss S/ Pro Labore			663,27
Receitas de Serviços Prestados (2002)	Valor ref Serviços Prestados 01/2020			194.987,54
Simples Nacional (2051)	Provisão Simples Nacional 01/2020		22.188,00	
Pró-labore (2464)	Provisão Pro Labore		5.800,00	
Total do Dia:			224.182,05	224.182,05

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2021/150372-0 Data do protocolo: 08/06/2021

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/06/2021 SOB O N° 00004080720.

Autenticação: E8EF82CA4B456D6F608BBA5E8C0B703AC3E1D85614D3F6A1D2BA7D627E86E0C1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
02 de fevereiro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesas c aluguel			2.000,00
Despesa com Aluguel (2716)	Valor ref despesas c aluguel		2.000,00	
Total do Dia:			2.000,00	2.000,00
05 de fevereiro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref serviços de terceiros			11.300,00
Caixa (42)	Pago Pro Labore			4.593,49
Pró-labore a Pagar (1211)	Pago Pro Labore		4.593,49	
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços de terceiros		11.300,00	
Total do Dia:			15.893,49	15.893,49
10 de fevereiro de 2020				
Caixa (42)	Pago a Aguas do Paraiba			398,74
Caixa (42)	Pago Irrf			543,24
IRRF a Recolher (1043)	Pago Irrf		543,24	
Agua e Esgoto (2604)	Pago a Aguas do Paraiba		398,74	
Total do Dia:			941,98	941,98
20 de fevereiro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref serviços de terceiros			30.900,00
Caixa (42)	Pago Inss			663,27
Caixa (42)	Pago Simples Nacional 01/2020			22.188,00
Simple Nacional a Recolher (1022)	Pago Simples Nacional 01/2020		22.188,00	
INSS a Recolher (1253)	Pago Inss		663,27	
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços de terceiros		30.900,00	
Total do Dia:			53.751,27	53.751,27
29 de fevereiro de 2020				
Caixa (42)	Valor ref Serviços Prestados 02/2020		193.587,41	
Simple Nacional a Recolher (1022)	Provisão Simple Nacional 02/2020			22.028,67
IRRF a Recolher (1043)	Provisão Irrf S/Pro Labore			543,24
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Irrf S/Pro Labore		543,24	
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Inss S/ Pro Labore		663,27	
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Pro Labore			5.800,00
INSS a Recolher (1253)	Provisão Inss S/ Pro Labore			663,27
Receitas de Serviços Prestados (2002)	Valor ref Serviços Prestados 02/2020			193.587,41
Simple Nacional (2051)	Provisão Simple Nacional 02/2020		22.028,67	
Pró-labore (2464)	Provisão Pro Labore		5.800,00	
Total do Dia:			222.622,59	222.622,59

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
02 de março de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesas c aluguel			2.000,00
Despesa com Aluguel (2716)	Valor ref despesas c aluguel		2.000,00	
Total do Dia:			2.000,00	2.000,00
05 de março de 2020				
Caixa (42)	Valor ref serviços de terceiros			28.987,45
Caixa (42)	Pago Pro Labore			4.593,49
Pró-labore a Pagar (1211)	Pago Pro Labore		4.593,49	
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços de terceiros		28.987,45	
Total do Dia:			33.580,94	33.580,94
10 de março de 2020				
Caixa (42)	Pago a Aguas do Paraiba			654,87
Caixa (42)	Pago Irrf			543,24
IRRF a Recolher (1043)	Pago Irrf		543,24	
Agua e Esgoto (2604)	Pago a Aguas do Paraiba		654,87	
Total do Dia:			1.198,11	1.198,11
15 de março de 2020				
Caixa (42)	Valor ref serviços de terceiros			6.930,87
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços de terceiros		6.930,87	
Total do Dia:			6.930,87	6.930,87
20 de março de 2020				
Caixa (42)	Pago Inss			663,27
Caixa (42)	Pago Simples Nacional 02/2020			22.028,67
Simple Nacional a Recolher (1022)	Pago Simples Nacional 02/2020		22.028,67	
INSS a Recolher (1253)	Pago Inss		663,27	
Total do Dia:			22.691,94	22.691,94
31 de março de 2020				
Caixa (42)	Valor ref serviços de terceiros			25.123,41
Caixa (42)	Valor ref Serviços Prestados 03/2020		198.411,84	
Simple Nacional a Recolher (1022)	Provisão Simple Nacional 03/2020			22.577,65
IRRF a Recolher (1043)	Provisão Irrf S/Pro Labore			543,24
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Irrf S/Pro Labore		543,24	
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Inss S/ Pro Labore		663,27	
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Pro Labore			5.800,00
INSS a Recolher (1253)	Provisão Inss S/ Pro Labore			663,27
Receitas de Serviços Prestados (2002)	Valor ref Serviços Prestados 03/2020			198.411,84
Simple Nacional (2051)	Provisão Simple Nacional 03/2020		22.577,65	

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Pró-labore (2464)	Provisão Pro Labore		5.800,00	
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços de terceiros		25.123,41	
Total do Dia:			253.119,41	253.119,41



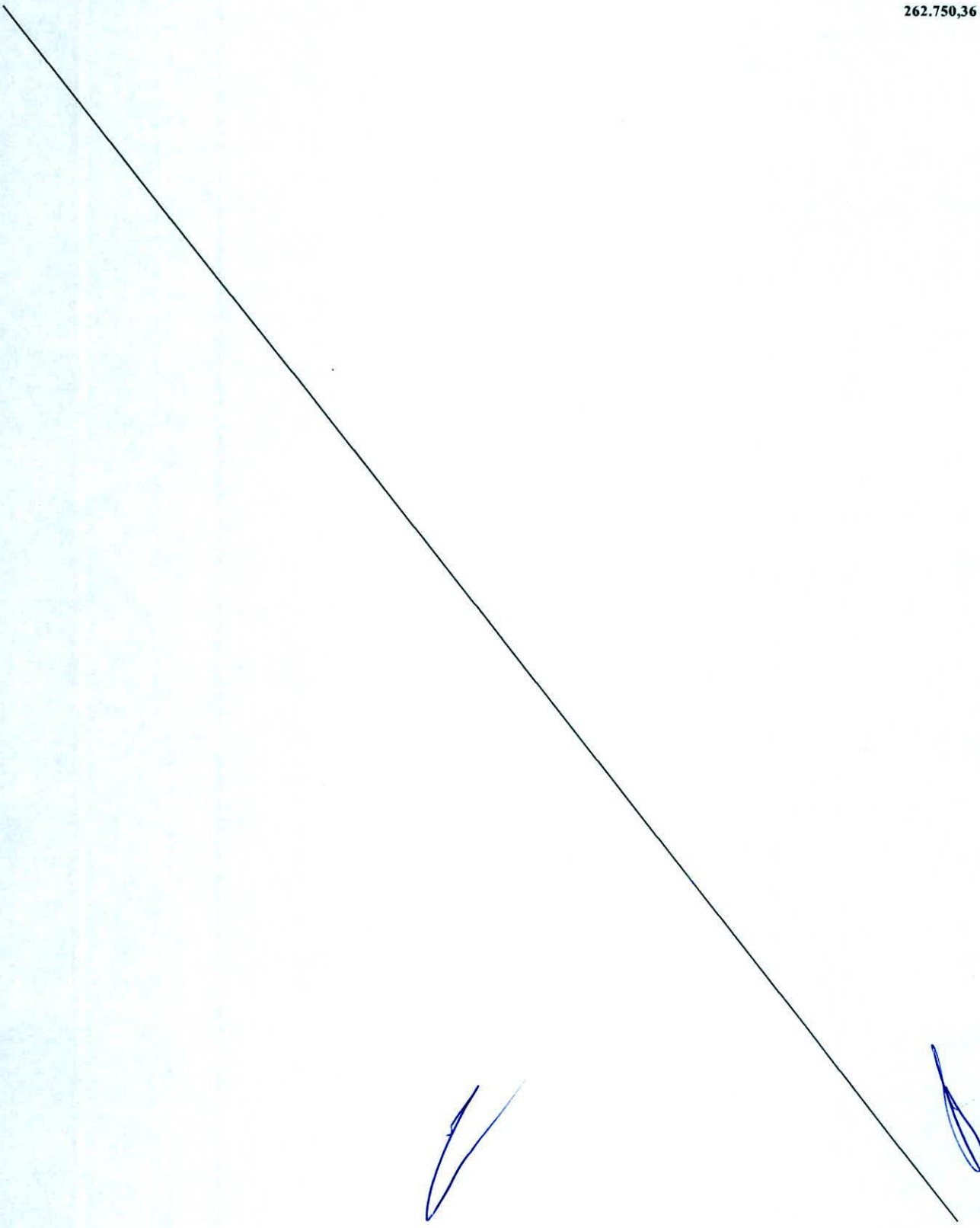
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
02 de abril de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesas c aluguel			2.000,00
Despesa com Aluguel (2716)	Valor ref despesas c aluguel		2.000,00	
Total do Dia:			2.000,00	2.000,00
05 de abril de 2020				
Caixa (42)	Valor ref serviços de terceiros			10.968,31
Caixa (42)	Pago Pro Labore			4.593,49
Pró-labore a Pagar (1211)	Pago Pro Labore		4.593,49	
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços de terceiros		10.968,31	
Total do Dia:			15.561,80	15.561,80
10 de abril de 2020				
Caixa (42)	Pago a Aguas do Paraiba			987,54
Caixa (42)	Pago Irrf			543,24
IRRF a Recolher (1043)	Pago Irrf		543,24	
Água e Esgoto (2604)	Pago a Aguas do Paraiba		987,54	
Total do Dia:			1.530,78	1.530,78
15 de abril de 2020				
Caixa (42)	Valor ref serviços de terceiros			45.128,64
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços de terceiros		45.128,64	
Total do Dia:			45.128,64	45.128,64
20 de abril de 2020				
Caixa (42)	Pago Inss			663,27
Caixa (42)	Pago Simples Nacional 03/2020			22.577,65
Simple Nacional a Recolher (1022)	Pago Simples Nacional 03/2020		22.577,65	
INSS a Recolher (1253)	Pago Inss		663,27	
Total do Dia:			23.240,92	23.240,92
30 de abril de 2020				
Caixa (42)	Valor ref serviços de terceiros			33.124,85
Caixa (42)	Valor ref Serviços Prestados 04/2020		199.874,87	
Simple Nacional a Recolher (1022)	Provisão Simple Nacional 04/2020			22.744,13
IRRF a Recolher (1043)	Provisão Irrf S/Pro Labore			543,24
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Irrf S/Pro Labore		543,24	
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Inss S/ Pro Labore		663,27	
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Pro Labore			5.800,00
INSS a Recolher (1253)	Provisão Inss S/ Pro Labore			663,27
Receitas de Serviços Prestados (2002)	Valor ref Serviços Prestados 04/2020			199.874,87
Simple Nacional (2051)	Provisão Simple Nacional 04/2020		22.744,13	

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Pró-labore (2464)	Provisão Pro Labore		5.800,00	
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços de terceiros		33.124,85	
Total do Dia:			262.750,36	262.750,36



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2021/150372-0 Data do protocolo: 08/06/2021
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/06/2021 SOB O Nº 00004080720.

Autenticação: E8EF82CA4B456D6F608BBA5E8C0B703AC3E1D85614D3F6A1D2BA7D627E86E0C1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
02 de maio de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesas c aluguel			2.000,00
Despesa com Aluguel (2716)	Valor ref despesas c aluguel		2.000,00	
Total do Dia:			2.000,00	2.000,00
05 de maio de 2020				
Caixa (42)	Valor ref serviços de terceiros			21.444,94
Caixa (42)	Pago Pro Labore			4.593,49
Caixa (42)	Valor ref despesas c alimentação			3.900,00
Pró-labore a Pagar (1211)	Pago Pro Labore		4.593,49	
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços de terceiros		21.444,94	
Despesa com Alimentação (3143)	Valor ref despesas c alimentação		3.900,00	
Total do Dia:			29.938,43	29.938,43
10 de maio de 2020				
Caixa (42)	Pago a Aguas do Paraiba			858,41
Caixa (42)	Pago Irrf			543,24
Caixa (42)	Valor ref despesas c honorários contábeis			1.400,00
Caixa (42)	Valor ref despesas c mat higiene e limpeza			3.600,00
Caixa (42)	Valor ref despesas c certificado digital			350,00
Caixa (42)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos			560,97
Caixa (42)	Valor ref despesas cartão de credito			7.200,00
Caixa (42)	Valor ref despesa c mat de uso e consumo			5.964,18
Caixa (42)	Valor ref Aquisição de Computadores e Periféricos			47.369,78
Caixa (42)	Pago a Enel			2.960,01
Caixa (42)	Pago a Oi Fixo			330,98
Computadores e Perifericos (749)	Valor ref Aquisição de Computadores e Periféricos		47.369,78	
IRRF a Recolher (1043)	Pago Irrf		543,24	
Energia Eletrica (2597)	Pago a Enel		2.960,01	
Agua e Esgoto (2604)	Pago a Aguas do Paraiba		858,41	
Telefone (2611)	Pago a Oi Fixo		330,98	
Material de Higiene e Limpeza (2639)	Valor ref despesas c mat higiene e limpeza		3.600,00	
Material de Uso e Consumo (3136)	Valor ref despesa c mat de uso e consumo		5.964,18	
Honorários Contábeis (3374)	Valor ref despesas c honorários contábeis		1.400,00	
Despesa Cartão de Crédito (3430)	Valor ref despesas cartão de credito		7.200,00	
Aluguel de Sistemas (3584)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos		560,97	
Despesa com Certificado Digital (3605)	Valor ref despesas c certificado digital		350,00	
Total do Dia:			71.137,57	71.137,57
15 de maio de 2020				
Caixa (42)	Valor ref serviços de terceiros			16.301,78
Caixa (42)	Valor ref serviços de terceiros			12.658,87
Caixa (42)	Valor ref despesas com combustivel			390,87
Caixa (42)	Valor ref despesas com veiculo			874,74
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços de terceiros		16.301,78	
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços de terceiros		12.658,87	

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Combustíveis e Lubrificantes (3444)	Valor ref despesas com combustivel		390,87	
Despesas com Veiculos (3661)	Valor ref despesas com veiculo		874,74	
Total do Dia:			30.226,26	30.226,26
20 de maio de 2020				
Caixa (42)	Pago Inss			663,27
Caixa (42)	Pago Simples Nacional 04/2020			22.744,13
Simple Nacional a Recolher (1022)	Pago Simples Nacional 04/2020		22.744,13	
INSS a Recolher (1253)	Pago Inss		663,27	
Total do Dia:			23.407,40	23.407,40
31 de maio de 2020				
Caixa (42)	Valor ref serviços de terceiros			44.900,01
Caixa (42)	Valor ref serviços de terceiros			22.963,47
Caixa (42)	Valor ref Serviços Prestados 05/2020		195.302,87	
Simple Nacional a Recolher (1022)	Provisão Simples Nacional 05/2020			22.223,88
IRRF a Recolher (1043)	Provisão Irrf S/Pro Labore			543,24
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Pro Labore			5.800,00
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Inss S/ Pro Labore		663,27	
Pró-labore a Pagar (1211)	Provisão Irrf S/Pro Labore		543,24	
INSS a Recolher (1253)	Provisão Inss S/ Pro Labore			663,27
Receitas de Serviços Prestados (2002)	Valor ref Serviços Prestados 05/2020			195.302,87
Simple Nacional (2051)	Provisão Simples Nacional 05/2020		22.223,88	
Pró-labore (2464)	Provisão Pro Labore		5.800,00	
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços de terceiros		44.900,01	
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços de terceiros		22.963,47	
Total do Dia:			292.396,74	292.396,74

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
02 de junho de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesas c aluguel			2.000,00
Despesa com Aluguel (2716)	Valor ref despesas c aluguel		2.000,00	
Total do Dia:			2.000,00	2.000,00
05 de junho de 2020				
Caixa (42)	Valor ref serviços de terceiros			23.987,41
Caixa (42)	Valor ref despesas c alimentação			2.950,00
Caixa (42)	Pago Pro Labore			4.593,49
Pró-labore a Pagar (1211)	Pago Pro Labore		4.593,49	
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços de terceiros		23.987,41	
Despesa com Alimentação (3143)	Valor ref despesas c alimentação		2.950,00	
Total do Dia:			31.530,90	31.530,90
10 de junho de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesas c honorários contábeis			1.500,00
Caixa (42)	Valor ref despesas cartão de crédito			8.750,00
Caixa (42)	Pago Irrf			543,24
Caixa (42)	Valor ref despesa mat construção			9.400,00
Caixa (42)	Valor ref despesas com combustivel			380,74
Caixa (42)	Pago a Oi Fixo			250,74
IRRF a Recolher (1043)	Pago Irrf		543,24	
Telefone (2611)	Pago a Oi Fixo		250,74	
Honorários Contábeis (3374)	Valor ref despesas c honorários contábeis		1.500,00	
Despesa Cartão de Crédito (3430)	Valor ref despesas cartão de crédito		8.750,00	
Combustiveis e Lubrificantes (3444)	Valor ref despesas com combustivel		380,74	
Material de Construção (3528)	Valor ref despesa mat construção		9.400,00	
Total do Dia:			20.824,72	20.824,72
12 de junho de 2020				
Caixa (42)	Valor ref despesas c mat higiene e limpeza			2.530,00
Caixa (42)	Pago a Aguas do Paraiba			702,54
Água e Esgoto (2604)	Pago a Aguas do Paraiba		702,54	
Material de Higiene e Limpeza (2639)	Valor ref despesas c mat higiene e limpeza		2.530,00	
Total do Dia:			3.232,54	3.232,54
15 de junho de 2020				
Caixa (42)	Valor ref serviços de terceiros			36.897,41
Caixa (42)	Valor ref Aluguel de Maquinas e Equipamentos			568,74
Caixa (42)	Valor ref despesa c mat de uso e consumo			3.800,00
Caixa (42)	Pago a Enel			650,41
Energia Eletrica (2597)	Pago a Enel		650,41	
Servicos Terceiros - PF (2660)	Valor ref serviços de terceiros		36.897,41	
Material de Uso e Consumo (3136)	Valor ref despesa c mat de uso e consumo		3.800,00	

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1072895-4 Protocolo: 00-2021/150372-0 Data do protocolo: 08/06/2021

CERTIFICADO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 08/06/2021 SOB O Nº

00004080720.

Autenticação: E8EF82CA4B456D6F608BBA5E8C0B703AC3E1D85614D3F6A1D2BA7D627E86E0C1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.